

ADAM SMITH E O OURO DE MINAS GERAIS *

(O Tratado de Methuen)

WASHINGTON PELUSO ALBINO DE SOUZA

Prof. de Direito Econômico da Faculdade de Direito
da UFMG

A denominada cultura ocidental comemora, neste ano de 1976, o bi-centenário de publicação da famosa obra de Adam Smith, «An Inquiry Into The Nature and Causes of the Wealth of Nations», ou, mais simplesmente, «A Riqueza das Nações». Defensores e adversários alinham-se lado a lado, ao reconhecer o trabalho de sistematização dos temas econômicos e político-econômicos desenvolvidos pelo autor, assim como a sua decisiva influência no liberalismo que se implantou, especialmente a partir do Século XIX, e cujos princípios ainda hoje fundamentam sistemas econômicos e regimes políticos.

Assim sendo, estudos, comentários, debates, pesquisas marcarão estas comemorações e hão de revelar, mais uma vez, as razões pelas quais pensadores e obras consagradas chegaram a resultados opostos, partindo todos do pensamento smithiano. Tal é o que se depara com Karl Marx e Böhm Bawerk, por exemplo, ao apresentarem as suas respectivas **teorias do valor** baseadas na análise de cada um deles sobre o que a «Riqueza das Nações» tratara como **valor de uso** e **valor de troca**. E na mesma linha de fatos, não faltarão os que sempre lembraram a circunstância de Smith ter sido um preceptor de nobres e de pregar ideais liberais, o que, de resto, acontecera também na França de sua época, quando os Fisiocratas lançavam as sementes liberais

* Em Comemoração do Bi-Centenário da «Riqueza das Nações».

em plena Corte absolutista, que freqüentavam e na qual conviviam.

Pena é que apesar dos profundos efeitos destas idéias na vida econômica, política e jurídica do Brasil, nossa literatura seja tão pobre em referências diretas ou indiretas à obra de Smith, não se tendo notícia ao menos de uma tradução completa, para não desejá-la comentada. O que de mais freqüente se costuma citar é a abertura dos portos do Brasil ao comércio extra-metrópole como sendo resultado da influência do Visconde de Cairú, um cultor de Adam Smith. Mesmo este fato, porém, está a exigir retoques de entendimento, pois a maneira pela qual a Corte Portuguesa transferiu-se para o Brasil sob a proteção inglesa, leva os historiadores a afirmarem que esta **abertura** teria sido imposição do diplomata britânico Stanford, por ocasião do embarque e das garantias oferecidas a D. João V.¹ As verdadeiras razões da medida, portanto, teriam sido os benefícios ao comércio inglês diretamente praticado com a então colônia que era o centro mais rico do Império Lusitano.

A verdade é que as letras brasileiras são carentes de trabalhos que se preocupem com os efeitos da obra smithiana no pensamento de nosso país. Talvez por uma espécie de «colonialismo cultural», as referências a ela feitas ignoram o seu relacionamento com a realidade brasileira, ao passo que este deve ser focalizado, porque inspira a temática da identificação e da pesquisa das sobrevivências políticas, culturais e econômicas européias em nossa formação e influentes em nosso liberalismo. Muito mais do que isto, situa o Brasil na configuração da revolução industrial inglesa do fim do Sec. XVIII e no quadro da formação do capitalismo moderno. Nem será necessário salientar os reflexos destes fatos no direito brasileiro, talvez caracterizado a partir do ato de abertura dos portos, visto como o nosso Código Comercial, de inspiração liberal, sem dúvida se define como um dos marcos pioneiros das instituições jurídicas propriamente nacionais.

1. AZEVEDO, J. Lúcio de — **Épocas de Portugal Econômico**, Livraria Clássica, Lisboa, 1947.

Lastimável, portanto, é que não se tenha pelo menos divulgado entre as obras clássicas oferecidas aos estudos em nosso país, a «Riqueza das Nações» vertida para o vernáculo. Temos notícia apenas de uma edição tornada preciosidade bibliográfica, em tradução de Bento da Silva Lisboa filho do Visconde de Cairu e, ele próprio, Barão de Cairu. Publicada em 1811, pela «Impressão Régia», significa que teve o beneplácito do pensamento da Corte. Na época, o tradutor apresentava-se como «Oficial da Secretaria de Estados dos Negócios Estrangeiros e da Guerra» e a concluir pelos seus dados biográficos, contaria apenas 21 anos de idade. Na oportunidade, a obra é apresentada como «Compendio», o que justificou a exclusão de grande parte do original, a critério do tradutor, como se verá adiante.

Ante as limitações do presente artigo, deixaremos de lado o estudo da obra completa e focalizaremos somente o pensamento de Adam Smith sobre o famoso Tratado de Methuen, expendido em um dos capítulos da «Riqueza das Nações», porque aí se discute o papel do ouro brasileiro, saído de Minas Gerais, nas relações de Portugal com a Inglaterra, sendo que justamente neste ponto situamos a base dos argumentos de nossa participação na concretização do capitalismo moderno. Salientaremos, desde já, a nossa opinião de que os estudiosos brasileiros estão procrastinando demasiadamente a tomada de posição cultural que situe a inteligência do nosso continente em posição de autenticidade, que a visão dos autores europeus sistematicamente deturpa. A mesma falha se repete nos pensadores latino-americanos de modo geral. Isto, porque os europeus não conseguem ver os fatos a não ser como representantes da cultura metropolitana de que são os detentores, e da qual a colônia continua simples colônia, sem raízes culturais próprias. Continuam a tratar superficialmente os efeitos dos territórios coloniais na vida européia e os tomam apenas como decorrência da estrutura do império metropolitano europeu com sede continental. As culturas encontradas nesses territórios coloniais são vistas apenas como exóticas manifestações de vida de povos atrasados. Ao contrário, exige-se o desenvolvimento das pesquisas e dos estudos que demonstrem o modo pelo qual a cultura européia foi adaptada, transformada e modificada nas

antigas colônias, miscigenando-se às culturas anteriormente ali existentes e cedendo à força dos elementos locais de toda natureza, até que se formaram culturas **novas**, próprias, libertas das manifestações iniciais dos colonizadores. Note-se aliás, que se o mundo intelectual não conseguiu ou não se aplicou em revelá-lo, os fatos aí estão se oferecendo para demonstrá-lo.

De certo modo, isto é o que se tentará no presente trabalho, procurando partir da «Riqueza das Nações», ou mais especificamente no seu Cap. VI, Liv. IV, quando Smith aborda os «Tratados de Comércio» e destaca o «Tratado de Methuen» como o mais significativo documento mercantilista em face da realidade inglesa da época. Procuraremos, por este caminho, elevar ao nível da expressão científica da «Riqueza das Nações», toda a cultura decorrente do «ciclo do ouro» de Minas Gerais e que se manifesta de maneira tão eloqüente e, ao mesmo tempo, tão desconhecida dos europeus e tão ausente à obra dos tratadistas brasileiros. Procuraremos, portanto, pela análise da posição de Smith ante o Tratado de Methuen, não somente utilizar a retomada da importância de um diploma mercantilista como peça fundamental e modelo de todas as demais medidas políticas e político-econômicas do seu gênero, que reunidas consolidaram os impérios europeus e lhes jungiram as colônias, mas também contribuir para a reformulação e a corrigenda de conceitos sobre a significação do ouro da colônia brasileira, ou melhor, de Minas Gerais, na formação do capitalismo moderno, demonstrando-se como a Europa extra-Império Lusitano teve plena consciência do fato.

Em verdade, muitos erros de observação estão a exigir tais corrigendas.

O primeiro deles pode ser atribuído ao próprio Adam Smith, quando aplicou a técnica de atacar medidas inspiradas por uma determinada ideologia — no caso a Mercantilista — com a qual não concordava, usando o processo de negativas completas e peremptórias, sem manter a imparcialidade da análise dos efeitos positivos que tenham concretizado quando as injunções favoráveis as justificaram. Foi o que fez, atacando o Tratado de Methuen

e silenciando sobre as conseqüências, na economia inglesa, do ouro por ele carregado durante os setenta anos que decorreram entre a sua assinatura e a publicação da «Riqueza das Nações». Por vezes, perdeu-se em contradições e comprometeu a crítica científica com os excessos do sectarismo. Sofreria, mais tarde, as conseqüências do mesmo processo, quando os seus pontos de vista foram atacados por autores como Federico von List e Werner Sombart.

Outro ponto falho, e já referido acima, foi o de não se considerar o «Ciclo do Ouro» brasileiro do Século XVIII no contexto geral da cultura ocidental da época e limitá-lo à expressão mais simples de algumas ocorrências auríferas na colônia portuguesa. Os atuais instrumentos científicos da «polarização econômica», com as suas implicações políticas e culturais amplas, mostram-nos que o Brasil tornou-se, na época, o centro de atrações e de interesses do mundo europeu capitalista, em formação sobre bases mercantilistas. Sua importância já se dimensionava maior do que a da metrópole, embora este detalhe tenha escapado aos estadistas lusitanos, ao passo que se revelara indiscutível aos seus colegas britânicos. O papel desempenhado por Methuen, e que culminou no famoso Tratado, é a demonstração eloqüente deste fato, embora estadistas portugueses mais atilados o combatessem à época. Sem poder de decisão, foram ignorados. Tudo isto leva-nos a situar Smith, neste particular, como um tanto simplista e em desacordo com a acuidade revelada para outros problemas analisados em profundidade.

Estas e muitas outras posições novas ante as quais o conhecimento da cultura ocidental deve ser considerado, certamente levarão a revisões importantes no conhecimento da formação histórica do Brasil. Os trabalhos científicos conscientemente elaborados deverão abandonar a trilha do simples registro dos dados e de sua aceitação pelo prisma tradicional da visão européia e penetrar, com o instrumental disponível das pesquisas modernas, este filão inexplorado da realidade histórica da vida das antigas colônias americanas. Em particular, o Brasil do ouro e as colônias espanholas da prata, são os pontos essenciais de estudo e com-

preensão da decisiva transformação nesse período e de efeitos continuados na configuração de sua fisionomia atual.

O CONTEÚDO IDEOLÓGICO DO TRATADO DE METHUEN

O Tratado de Methuen é, antes de tudo, um típico diploma mercantilista. Concretiza, talvez como nenhum outro, os princípios dessa ideologia. Baseia-se nas operações comerciais de exportação e importação dos produtos de dois países — Portugal e Inglaterra — e assegura o reequilíbrio da **balança** de pagamento, pela entrega de ouro correspondente ao débito. Por ele, Portugal exportaria vinhos e a Inglaterra exportaria especialmente tecidos de lã, de sua produção industrial. O saldo da balança de comércio se compensaria com o ouro saído da colônia brasileira, ou mais propriamente da região que se denominou das Minas Gerais, pois aí se localizaria a grande fonte de todo o Império Lusitano.

Datado de 1703, o documento oferece-nos o detalhe da política que seria conscientemente posta em prática no cumprimento daquela ideologia, pois esta data coincide com a das primeiras «revelações» da existência do metal naquela região. A rigor, podemos dizer que estas notícias começaram a correr nos últimos anos do Século XVII, mas a ocupação do território, em função dos «achados», inicia-se por volta de 1700. A própria instituição da autoridade portuguesa local, só dois lustros depois se verificaria, com a constituição das «vilas», em 1711. Antes, paulistas «descobridores» e reinóis ou forasteiros de outros pontos da colônia viviam em litígio, do que a «Guerra dos Emboabas» constitui outro tema de pesquisas. Durante esta luta, não somente foi estabelecido um governo independente da metrópole na região, como urge esclarecer as ligações decorrentes da luta, pois que nações estrangeiras certamente estariam informadas da existência do metal ali. De qualquer forma, porém, a rapidez com que os britânicos se asseguraram este ouro pelo Tratado de Methuen, autoriza a conclusão de que tinham informação do seu achado e, mais ainda, da sua importância. Relacionada a limitação territorial das áreas de produção de vinho na metrópole portuguesa e da ilimitação da produção industrial britânica difi-

cilmente se conceberiam os termos daquele Tratado, sem o conhecimento dos achados do ouro, em face do pensamento mercantilista.

Do lado francês, por exemplo, a correspondência de Ambroise Jauffret² com o Primeiro Ministro daquele país e a atuação de Duguay-Trouin, armado em curso após entrevista secreta com Luiz XIV, em Versailles, são outros pontos a serem melhor estudados para demonstrar que a região do ouro brasileiro não se comportava na visão européia como simples ponto distante da colônia portuguesa, mas assumia posição de interesse e alimentava a consciência de sua importância diante das demais nações européias.

Não é de se estranhar que muitos comerciantes e políticos ingleses reclamassem contra o Tratado de Methuen e o apontassem como inferior ao documento de 1654, pelo qual os súditos de Sua Majestade Britânica gozavam de situação privilegiada em terras portuguesas, onde tinham direito, inclusive, a tribunal próprio e composto de juizes seus patrícios. Também havia portugueses que julgavam «opressivo» o Tratado de 1654, diante do qual o de 1703 seria «astucioso». Ingleses esclarecidos, porém, concordavam com esta **astúcia**, percebendo que o ouro a ser recebido por seu intermédio era o que importava, e ante a esta importância, alguns privilégios pessoais tinham menor expressão.

O fato é que a França havia conseguido a prata espanhola e, na oportunidade dos achados de ouro, o domínio desse metal seria decisivo como expressão de poder, segundo os princípios mercantilistas reinantes. Por ele, as trocas internacionais se realizavam sem obstáculos. O domínio do comércio do Oriente, sobretudo a Índia e a China, habituadas e **ávidas de ouro**, seria garantido e imbatível. Esta importância na consciência mercantilista européia, que se impõe também com as próprias nações do continente, pode ter sido um dos fundamentos da expansão renascentista, quando se abriram as negociações com aqueles extremos do mundo conhecido. Historicamente, pode situar-se na base do movimento de

2. Vide nosso «As Lições das Vilas e das Cidades de Minas Gerais», **IV Seminário de Estudos Mineiros**, 1976, com resultados de pesquisas nos Arquivos Nacionais de Paris.

mo. Daí passaria a funcionar como o fulcro da vida econômica e política do continente europeu, e do qual, em verdade, não se libertou a ideologia capitalista, mesmo liberal, até os dias presentes.

Com estas características tão bem definidas, da ideologia mercantilista, o Tratado de Methuen produziu os seus efeitos enquanto se manteve a colônia brasileira e, portanto, durante idéias e de interesses renascentistas concretizados no Mercantilista toda a duração do «ciclo do ouro» de Minas Gerais. Quando Adam Smith sobre ele se manifesta, a produção deste metal já havia entrado em decadência na região e, por outro lado, a indústria inglesa já havia consolidado o seu poderio e estruturado as bases capitalistas da nova tecnologia. A cidade industrializada era uma realidade ante a atividade agrícola tradicional. A posição de países fornecedores de matéria prima estava claramente definida diante dos países industrializadores dessa mesma matéria prima e vendedores dos produtos de sua transformação. A mecanização do trabalho permitia a produção em altas quantidades, praticamente ilimitadas, transferindo à capacidade dos mercados consumidores os possíveis obstáculos à sua colocação. Em contrapartida, a atividade agrícola continuava limitada às contingências de uma tecnologia conservadora, com o esforço braçal, as condições climatéricas naturais e a fertilidade limitada do solo. Quantitativamente, a capacidade de troca era desigual. Por isto, quando esgotado o ouro de aluvião, proclamada a independência do Brasil, o Tratado de Methuen esvaziara-se de sentido. Só se pode considerá-lo realmente extinto, porém, em 1842, quando Palmela se jactava, no Parlamento Português, de que o Tratado deste último ano «foi o mais vantajoso e, pelo menos de certo, o mais decoroso de que a história diplomática faz menção, entre Portugal e a Inglaterra».³ Acrescentava que por seu intermédio sumiam-se no passado os dois pesadelos portugueses que teriam sido Cromwell e Methuen, o que vale dizer, as duas expressões máximas das relações mercantilistas entre aquelas duas nações. Para certos autores portugueses, aí se encerra também todo um capítulo da história econômica e política de seu país,

3. AZEVEDO, João Lúcio de — Ob. cit.

ligado intimamente, como estão, o Mercantilismo e o Absolutismo. Em verdade, porém, desde a transferência da Coroa para o Brasil, ou desde a independência, em 1822, Portugal não tinha mais a antiga projeção e os interesses ingleses já se definiam nas relações diretas com a nação brasileira.

Quando Adam Smith nascera, em 1723, portanto, o Tratado de Methuen havia produzido efeitos profundos na canalização do ouro de Minas para a Inglaterra. As quantidades desse metal, despejadas na Europa, eram superiores a todas as anteriores, desde as que vieram das minas de Salomão. Haviam financiado a industrialização inglesa e consolidado o mercado consumidor de seus produtos, do mesmo modo que permitido a expansão do comércio com o Oriente e com as demais nações européias.

Estes dados não foram ignorados por Adam Smith, mas justamente as suas conclusões a respeito são um dos pontos que se ofereceram à crítica contundente dos seus adversários.

DO TRATADO DE METHUEN A «RIQUEZA DAS NAÇÕES»

Para situarmos a posição de Adam Smith em relação ao Tratado de Methuen, deveremos considerar os resultados desse diploma até o aparecimento da «Riqueza das Nações».

Ao que se informa, João Methuen fora um hábil diplomata inglês, com notável capacidade de negociação, e que teria conseguido conquistar, de modo definitivo, tanto a simpatia como a confiança e — segundo alguns — a própria tendência para a corrupção, de certas autoridades lusitanas. Chegara ministro a Lisboa em 1691, retirando-se seis anos depois. Tal fora a sua capacidade de penetração nos meios decisoriais portugueses e tal a intimidade com que neles se movimentava, que nos próprios documentos oficiais era chamado por João, com o nome aporuguesado.⁴ Teria sido, mesmo, o diplomata bem sucedido em convencer o rei Pedro II a abandonar Felipe V na Guerra de Sucessão da Espanha.

4. AZEVEDO, J. Lúcio de — Ob. cit., pág. 396: «Assim D. Luiz da Cunha, em despacho de Londres, de 7 de dezembro de 1703, e também no «Testamento Político».

Em 1702, chega a Lisboa na qualidade de enviado especial e consegue afastar de Luiz XIV o governo português, abraçando a causa a ele contrária. Ao regressar à Inglaterra, um ano depois, deixa no posto seu filho Paulo, a quem caberia assinar o Tratado, dando-lhe o nome.

As coisas não se passam com simplicidade, entretanto. Há o jogo profundo da política interna e externa em face da realidade econômica das duas nações. Assim, vamos identificar uma série de dados significativos nas raízes do Tratado de Methuen. Giram, de modo geral, em torno da crise de moedas em Portugal, em 1688, coincidente com a violenta inflação inglesa causada, tanto pela Liga de Augsbourg (1689-1797), como pela Guerra de Sucessão da Espanha (1702-1704). Ao mesmo tempo coincide, como vimos, com o «ciclo do ouro» brasileiro, que se iniciaria na época. Alguns autores chegam a indagar se este ouro está na origem da retomada comercial e do incremento industrial inglês, ou, ao contrário, se foi a retomada das atividades comerciais e produtivas que exigiu a intensificação da procura do metal e levou à exploração das novas ocorrências, que se concretizou naquele «ciclo». Segundo eles, não se trataria de tomar um destes fatores como anterior ou determinante, mas de observá-los «em sua interação, em sua dialética, em sua cronologia: a baixa dos preços mundiais no período de retração máxima (1660-1680), torna o ouro, mais do que a prata, particularmente caro em termos de mercadorias, portanto, mais desejável, donde as procuras apaixonadas que não se cobrem de êxito rapidamente, mas que o conseguem entre 1690 e 1700, justamente com a exploração mineral aumentada após 1703, e com a sua intensidade máxima em 1720.⁵

Para estes autores, a crise dos anos 1670 e a «instalação progressiva da influência inglesa» em Portugal, teriam sido os elementos fundamentais do incentivo à procura e ao achado do ouro do Brasil.⁶

5. VILAR, Pierre — **Or et Monnaie dans l'Histoire**, Flammarion, Paris, 1874, pág. 281.

6. VILAR, Pierre — Ob. cit., pág. 280.

Interesses mais restritos também teriam influído para a efetivação do Tratado. Methuen teria um irmão no negócio de panos ingleses para Portugal, e imensos capitais de negociantes ingleses estavam investidos nesse tipo de transações.⁷ Do lado português, a seguinte composição dos quadros governamentais com poder de decisão e ligados à agricultura vinícola na metrópole também explicaria aquele diploma: Presidente do Conselho de Justiça, Duque de Cadaval, proprietário agrícola; Presidente do Conselho de Finanças e signatário do documento, Marquês de Alegrete.⁸ Afirma o historiador português atual, Magalhães Godinho, que nesse momento ia começar o «ciclo dos proprietários dos vinhos». Ora, para nós, começava justamente o «ciclo do ouro», o que por ele é destacado ao dizer que «ao mesmo tempo, o ouro do Brasil torna-se cada vez mais, uma tentação».⁹ Segundo o mesmo autor, entretanto, não é o Tratado que deve ser posto em causa, pois registra somente «uma situação de fato»; já antes de 1703, o contrabando inglês introduzia grande quantidade de panos ingleses que eram proibidos; situação de que os holandeses se aproveitavam para fazer o mesmo. E o comércio do vinho do Porto tinha se desenvolvido antes de 1703».¹⁰

A verdade, porém, é que em Portugal a opinião geral era a de que para revogar a proibição da entrada de panos, medida que protegia a indústria portuguesa defendida especialmente pelo Conde

7. AZEVEDO, J. Lúcio de — Ob. cit., pág. 400; D. Luiz da Cunha: «Sempre fui de opinião que Sua Magestade não revogasse a favor dos ingleses a defesa dos panos estrangeiros, mas como o principal mercador que negociava neste gênero fosse irmão de D. João Methuen, embaixador em Lisboa, este lhe escreveu que havia convencido os nossos ministros de que os vinhos de Portugal, principalmente os de suas quintas, teriam grande e segura saca e subirão de preços, se Sua Magestade quizesse derogar a pragmática a favor dos panos de Inglaterra, para que pudessem ser admitidos, porque para este benefício os ditos vinhos pagariam sempre de direitos a 3ª parte menos do que pagassem os vinhos de França», in «Instruções...».

8. GODINHO, Magalhães, in *Revista História*, nº 15.

9. GODINHO, Magalhães, *ibid.*

10. *Memórias históricas*, Jacob Frederico T. P. Azambuja. Ms. Biblioteca Nacional, M. 600. Portugal.

de Ericeira, que se suicidara em 1692, os negociadores haviam sido subordinados. Fala-se de comentários em Londres segundo os quais Methuen levava elevados recursos em moedas para fazer presentes. E, em Lisboa, citavam-se como se tendo deixado peitar, além de outros, o padre Sebastião Magalhães, jesuíta e confessor do rei; o secretário de Estado, Roque Monteiro Paim; o Marquês de Alegrete, signatário do Tratado; e o Duque de Cadaval, sogro deste último. Também o embaixador francês Chateneuf enviava instruções aos seus representantes em Lisboa falando da existência de uma ligação íntima de Methuen com o governo português, em sua missão de negociação.

Estas críticas em Portugal não ficavam apenas na maledicência dispersa. D. Luiz da Cunha (1662-1770) é intransigente quanto à política consubstanciada no Tratado. Faz graves denúncias a esse diploma em cada oportunidade que se lhe depara e, especialmente, nas suas célebres «Instruções».¹¹ Denuncia, mesmo, que na sua posição nem ele fora poupado às negações do suborno, pois sendo contrário à efetivação daquele documento, «era necessário dispor-me a que não escervesse nem pró, nem contra, porque sempre me havia oposto a qualquer acomodamento sobre esta matéria, e como os ingleses costumam negociar com dinheiro, que poupa muitos argumentos, se me mandou oferecer por Manuel Marques uma soma considerável, para que guardasse silêncio, em caso que se me mandassem pedir alguma informação. Eu rejeitei como devia a proposição e escrevi, que se Sua Majestade estava inclinado do maior consumo dos vinhos, me deixasse tratar o negócio; porque naquele tempo os vinhos de França não entravam em Inglaterra e que o grande desejo que os ingleses tinham da saída dos seus panos me faziam esperar,

11. CUNHA, D. Luiz da — **Instruções inéditas de D. Luiz da Cunha a Marco Antônio de Azevedo Coutinho**, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930, págs. 132/135; idem, «O Tratado de Methuen segundo os economistas estrangeiros e portugueses», José Calvet de Magalhães, tit. IV, do artigo «História do pensamento econômico em Portugal», in *Boletim de Ciências Econômicas, Suplemento ao Boletim da Faculdade de Direito*, Vol. XII, 1969, Faculdade de Direito, Coimbra, Portugal.

quando o Parlamento se juntasse, tirar maior utilidade que aqueles lhe ofereceram; porém, sem que se me respondesse a este ofício, me chegou feito o tratado que Vossa Senhoria sabe». Não se limita a esta grave denúncia. Insiste para que não se torne obrigatório o uso dos panos ingleses em Portugal e nas colônias. Salienta que pelo menos «as fardas de suas tropas sejam de pano da terra» e que não se pode obrigar Sua Majestade a que «ele mesmo apareça vestido do melhor». Salienta ter saído de Portugal «vestido do nosso pano e com ele apareci em Paris e em Londres, onde todos o acharam muito bom, tanto com isto se tinha adiantado as nossas fábricas, até que o dito tratado foi causa de se não aperfeiçoarem ou se perderem; ajuntando-se, como já disse, a ruína dos que as animavam; de sorte que se, o que digo, as poderia restabelecer, fazendo Sua Majestade mau semblante aos que o não imitassem (porque isto bastaria) para que os seus vassallos não ousassem comprar o que vem de fora».

Desdobra-se em argumentos neste mesmo tom para convencer o próprio rei de Portugal a imitar o rei da Inglaterra no estímulo à indústria nacional, prosseguindo: «Lembra-me que, quando na guerra de 1701 se avisou o Parlamento da Inglaterra de impor para as despesas dela o tributo da capitação, se inventou uma droga a que, dando-se o mesmo nome dela, se fazia por quarenta chelins um vestido completo, de que El-Rey Guilherme III mandou logo fazer uma dúzia para animar aquela fábrica; de que se seguiu que todos fizeram o mesmo por lisonja ou por economia; e assim, sucederia com as nossas manufaturas, porque os seus artesãos com a ambição do ganho não só procurariam apurar o trabalho dos panos, mas se aplicariam a fazer os droguetes e outros lanifícios, de que os frades e freiras e gente mais comuna se vestem e consomem grande quantidade, sem se falar das muitas baêtas que se navegam para as conquistas».

Convencido, entretanto, de que as suas sugestões não logriam acolhida, D. Luiz da Cunha continuava a narrativa dizendo que opinara por iguais direitos de entradas de panos também aos holandeses, apesar destes não oferecerem as mesmas vantagens aos vinhos portugueses. Argumentava que por este expediente, pelo menos se «faria baixar os preços dos de Inglaterra ou ao menos

não ousariam os ingleses a falsificar os seus e que, sobretudo, nem por isso sairia mais dinheiro de Portugal, porque não comprando os portugueses mais que a quantidade que necessitavam, também não podiam pagar mais do que a quantidade que compravam». Nem temia a queda do consumo de vinhos portugueses pelos britânicos, que já estariam acostumados a eles. Quanto aos plantadores, dizia que «as terras que se plantaram em vinhas tornarão a ser terras de pão, de que de ordinário temos necessidade».

Por fim, numa perspectiva industrialista, assegurava que «os trabalhadores que empregam e cavam as vinhas acharão igual conta em lavrar as terras e segar os trigos; além de que as sobreditas manufaturas darão de comer a muita gente, que não pode sofrer aquelas ocupações; e, enfim, convém que estas não faltem aos homens, para que os homens não lhes faltem. Desta maneira poderia em parte ter emenda o mal que nos fez a supressão da pragmática dos panos ajuntando a introdução de outras fábricas».

Também Alexandre de Gusmão, que viveu antes do aparecimento da «Riqueza das Nações», colocou-se energicamente contra o Tratado de Methuen. Ataca sobretudo o sentido de perpetuidade por ele esposado e que jungia a economia portuguesa à de um outro país. Assim expõe o seu ponto de vista: «... As duas Potências, de Inglaterra e Holanda, acham-se senhoras de quasi todo o comércio deste Reino; e o principal meio com que o teem conseguido, nasce dos Tratados, que à sombra da Aliança fizeram com esta Corôa em 1703, para a introdução dos seus panos, substituindo a respeito de todas as outras Nações a proibição que havia. Tanto estes Tratados como a Aliança, donde eles procederam, foram contraídos com o grande defeito de serem perpétuos».

A partir deste ponto de vista, passa a analisar os efeitos desse diploma sobre as possibilidades da indústria portuguesa, afirmando: «Quanto à introdução dos panos, foi a condição da perpetuidade a mais onerosa que podia impor-se a este Reino; porque foi um obstáculo que se atravessou para sempre contra a erecção de novas fábricas nele, e uma causa irremediável da extinção daquelas que houvesse, como mostrou a experiência,

sendo visível que como a obra que se faz em manufaturas novas sai carregada com maiores despesas que a que se fabrica nas que tem já antigo estabelecimento, nunca aquela pode ter saída, quando se consente sem limite o consumo desta. Assim que podemos com razão chamar a sobredita condição um jugo servil, que se pôs aos ombros para enriquecermos perpetuamente, com prejuizo, aquelas duas Nações, e para nunca poder, o nosso Comércio, levantar a cabeça; pois que os Lanifícios são à proporção das outras mercancias todas que se consomem, como quatro ou cinco contra um, e quem tem a vantagem naquele gênero, facilmente se faz Senhor do Comércio de todos os outros. Se ao menos se houvera tido a precaução de limitar a quantidade dos panos, e outras obras de lã que cada um das ditas Nações houvesse de introduzir anualmente, de sorte que não igualasse de todo o consumo necessário do Reino, poderiam, para o complemento dele, surgir as nossas manufaturas, e por esse modo aumentar-se ou ao menos preservar-se da total destruição a que ficaram expostas com a introdução ilimitada dos lanifícios estrangeiros».

E propunha:

— «Mas, já que os Ministros daquele tempo não previram as conseqüências das condições com que fizeram aqueles Tratados, hoje que elas se conhecem e experimentam, convém não deixar escapar qualquer oportunidade que se ofereça de pôr-lhes remédio; o qual não será impossível, se se tomarem medidas justas, e se obrar com resolução e constância».¹²

Não menos expressiva é a posição do Conde de Linhares (1755/1812), tanto por ser contemporâneo de Adam Smith, como por incluir o ouro do Brasil no seu raciocínio sobre as conseqüências do Tratado: «O Reinado do Senhor D. Pedro, época em que se descobriram as grandes Minas do Brasil, foi também o do Tratado de Methoren,¹³ o qual destruindo todas as manufa-

12. GUSMÃO, Alexandre de — **Grande Instrução** — Jaime Cortesão, **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)**; José Calvet de Magalhães, ob. cit., pág. 62.

13. Atenção para a grafia **Methoren**. Por vezes também se registrou a grafia **Meturin**.

turas do Reino, e fazendo cair todo o nosso Comércio nas mãos de uma Nação aliada e poderosa, ficou contra nós a balança de Comércio em tal maneira, que o imenso produto das Minas foi limitado para a saldar. As minas retardaram por algum tempo sentir-se os efeitos daquele desigual Tratado, e foram contudo inegadas, quando principiou a conhecer-se a ruína da Indústria Nacional. No Reinado do Senhor D. João V, produziram aquela aparente riqueza, que não sendo fundada na Indústria, e diminuindo continuamente por uma balança muito ruinosa, veio enfim a desvanecer-se. A pouca Justiça com que se criminaram as Minas foi bem conhecida no Reinado do Senhor D. José I, de saudosa memória, que procura remediar à sombra do Tratado de Methoren tanto dano da Nação, e que eram o verdadeiro motivo da nossa decadência».¹⁴

Tendo nascido no mesmo ano em que se publica a «Riqueza das Nações», José Acursio Torres (1766/1834), analisa o Tratado do ponto de vista de suas repercussões tanto nos meios ingleses como no ambiente português. Exalta a importância que assumira, ao dizer: «A História da Diplomacia oferece poucos acontecimentos do seu gênero mais memoráveis do que este, pelas consequências que se lhe atribuem, e pela fermentação que produziu no Parlamento Britânico e por toda a Europa».

Da parte inglesa, destaca os protestos verificados: «O partido da oposição, e os escritores seus aderentes, esvairam-se em declamações contra o Tratado, figurando-o como um atentado contra as liberdades da nação e regalias do Parlamento, porque limitava a este o poder de impor os direitos, que lhe parecesse sobre as mercâncias estrangeiras; e clamavam que toda a utilidade era para Portugal, porque os Ingleses se obrigavam a beber os vinhos desta Nação, mais caros no preço e inferiores na

14. LINHARES, Conde de — «Discursos sobre a verdadeira influência das Minas dos Metais preciosos na Indústria das Nações que as possuem, e especialmente da Portuguesa», in **Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa**, Tomo I, 1789, págs. 242-243; José Calvet de Magalhães, ob. cit., pág. 64.

qualidade, com preferência aos de França, melhores e mais baratos».¹⁵

Continuando, analisava a opinião da imprensa britânica: «O autor deste Tratado, diz o «Mercator», obra inglesa, que apareceu pelo ano de 1713, repousa ao presente no «túmulo, e não é o meu desígnio perturbar as suas cinzas; mas aquele que o dirigiu ainda vive entre nós; e ainda não há muito tempo se disse que aquele que prestou a sua mão a atentado tão manifesto contra a liberdade inglesa, o deveria ter pago com a cabeça».¹⁶

Mas, Acúrsio das Neves apresenta também as opiniões britânicas favoráveis ao Tratado. «Outros, pelo contrário: mesmo dentre os ingleses, consideram o Tratado como uma das mais importantes conquistas que a Inglaterra tinha feito, procurando-lhe um amplo mercado aos seus lanifícios, e não concedendo ela a Portugal, senão o que era do seu próprio interesse e o que já praticava antes que o Tratado se ajustasse. E, com efeito, examinados os fatos, vê-se que era falso o dizer-se que os vinhos de Portugal eram mais caros que os de França, quando na realidade eram mais baratos; vê-se que já muito antes estava regulada a diminuição da terça parte dos direitos a favor dos vinhos de Portugal, porque estava fixada a Política do Governo Britânico em os gastar com preferência aos da França, porque o comércio com a primeira destas potências era sumamente vantajoso à Inglaterra, ao mesmo tempo que o da última lhe dava constantemente uma balança contrária. Vê-se mesmo pelos próprios cálculos de «Mercator»,

15. NEVES, José Acursio das — **Variedades sobre objectos relativos às Artes, Commercio, e Manufacturas, consideradas segundo os princípios da Economia Política**, Tomo II, Lisboa, 1817, págs. 325/330. José Calvet Magalhães, ob. cit., págs. 65 ss.

16. AZEVEDO, J. Lúcio de — Afirma que o Tratado passou a constituir tema da luta entre os Partidos políticos ingleses. Eram-lhe favoráveis os «Tories» na defesa das prerrogativas régias, legitimando-o. Desaprovavam-no os «Whigs», na defesa dos direitos do Parlamento. Defendiam-no os nacionalistas, por situar os vinhos portugueses em contra-posição aos da França, sua inimiga; condenavam-no os livre-cambistas. Em 1830, a Câmara dos Comuns ainda discutia a conveniência de dá-lo por findo. Ob. cit., pág. 396.

que nos quatro anos anteriores ao Tratado, os ingleses tinham gastado 31.324 pipas de vinho de Portugal, e nos quatro anos que se lhe ségüiram, gastaram 32.022 pipas, havendo somente o aumento de 698 pipas em quatro anos; vantagem insignificante para Portugal, comparada com a que os ingleses recebiam pela livre admissão dos seus lanifícios». E prossegue: «É por isso que os autores do «British Merchant», obra contemporânea, respondiam ao «Mercator»: «A convenção feita com Portugal dá tal favor às manufaturas de lã neste país, que nós temos sido abundantemente indenizados da perda da balança que recebíamos em outro tempo da Espanha. O Comércio ocupa e enriquece todos os obreiros que a perda do da Espanha reduzia à pobreza: ele faz valer as produções das nossas terras, que estavam sem render. Certamente a memória do Ministro que teve a habilidade de nos procurar um Tratado tão útil, deve ser para sempre respeitada em Inglaterra». Em outra parte, dizem que os serviços feitos por Methuen à Inglaterra eram tais, que todo o bom patriota desejaria que se lhe erigisse uma estátua em cada uma das cidades mercantis da Grã-Bretanha».

Acúrsio das Neves refere-se, então, às discussões travadas em outros países: «Não tenho que acrescentar a testemunhos tão enérgicos, proferidos por escritores ingleses. Os das outras nações também tomaram partido na questão, principalmente os da França, que não sendo parte no Tratado, era contudo uma das potências mais interessadas no seu objeto e resultados. Daqui nasceu esta guerra de pena que se fez notável nos escritos daquele tempo, e se renovou ainda com maior calor, quando começaram a aparecer as medidas vigorosas da Corte de Portugal para a regeneração do Estado, depois do terremoto de 1755. A «Profecia Política», que se diz escrita imediatamente depois daquela catástrofe e se imprimiu em Madri no ano de 1762, o «Gentleman's Magazine», o «Ano Político», o «Jornal Econômico», de Paris, o «Jornal do Comércio», de Bruxelas, e muitas obras e periódicos contemporâneos, estão cheios de curiosas e interessantes discussões a este respeito e contêm matérias que são ainda de grande importância nas presentes circunstâncias».

É contínua: «O Jornal Econômico» de Paris, em março de 1756, publica a Carta II de um «Inglês em Lisboa», onde se lê: «Eu devo observar que a pobreza de Portugal era tão grande, quando se descobriram as suas minas de ouro, que a lavra destas se não poderia jamais conseguir se os outros países, e principalmente a Grã-Bretanha, o não ajudassem, fornecendo-lhe todas as despesas necessárias para esta empresa. À medida que tem aumentado os seus retornos em ouro, aumentou também o seu crédito entre nós, e gradualmente entre as outras nações. Agora que os Portugueses se tem enriquecido consideravelmente, eles continuam a lavrar as suas minas, e fazem quasi todo o comércio das suas colônias e a maior parte do interior, com os fundos das outras nações. Confiam-se-lhes todos os artigos de comércio, sem dinheiro, até que cheguem os seus retornos; de modo que os negociantes dos outros países são obrigados, não somente a pagar ao Rei, quando elas chegam, os direitos, que são muito altos para as mercadorias destinadas a reexportarem, até que cheguem os retornos, como acima disse».

Em verdade, o próprio Acursio das Neves reconhece esse estado de pobreza de Portugal, na época das descobertas do ouro brasileiro, apesar de salientar a suspeição do autor daquele artigo. Destaca, em contrapartida, o papel do Conde de Ericeira, estimulando a industrialização, mesmo antes desse ouro, ao dizer: «é bem constante a pobreza em que o reino se achava naquela época. Em tais circunstâncias, admira que o Conde de Ericeira conseguisse estabelecer as fábricas e conservá-las por tanto tempo. O único modo de lhes perpetuar a existência era ir procurando capitais por um sistema da mais rigorosa economia, e avançar lenta e progressivamente, com pé firme, para não perdermos terreno, como depois fez o Senhor Rei D. José. Como se não procedeu assim, e não soubemos aproveitar-nos das riquezas das minas, a decadência das fábricas era certa».

Por fim, Acursio das Neves apresenta a sua opinião sobre o Tratado de Methuen: «Quanto a mim, o Tratado concorreu muito para a ruína das nossas manufaturas; porque se há casos em que seja necessário recorrer ao sistema proibitivo para que a indústria estrangeira não sufoque na nascença os estabelecimentos

fabris nacionais, tal era o de Portugal naquela época. Mas eles tinham de arruinar-se, ou com o Tratado ou sem ele, uma vez que não mudamos o nosso sistema econômico; porque neste e nos hábitos da nação, existiam motivos bem capazes de darem com todas as nossas fábricas em terra, independentemente de outras causas externas. Foi um fogacho devido aos sopros do Conde de Ericeira, e acabou com ele».

Outro autor português, contemporâneo de Adam Smith, e que tratou do tema numa visão retrospectiva e anterior à publicação da «Riqueza das Nações», foi Francisco Solano Constâncio (1772/1846). Aliás, seus pontos de vista parecem uma resposta a Adam Smith, quando diz: «A verdade é que o Conde de Ericeira operou um prodígio que a inépcia do governo português e a astúcia do gabinete britânico fez desvanecer. Se tivéssemos persistido no começado, teríamos grangeado grandes capitais pelo comércio, e assim, a par das fábricas de lanifícios, de sedas, de linho e ferragens, teria prosperado a agricultura; mas quís a infausta sorte de Portugal que o imenso cabedal que no reinado de D. João V tiramos das minas de ouro do Brasil, fosse alimentar a indústria estrangeira e enriquecer a cúria romana. Se as fábricas se tivessem mantido e aperfeiçoado, esse ouro teria, em grande parte, servido a fomentar a indústria e a agricultura».¹⁷

Como se percebe, dizer-se que não houve, dentre as figuras representativas do pensamento português, elementos favoráveis ao Tratado de Methuen, seria militar em erro. Além dos ministros acusados de corrupção ou de interesses pessoais, certamente havia outros. Por vezes, autores portugueses atuais procuram minorar a importância desse Tratado na realidade portuguesa, até mesmo citando Pombal. Coloca-se nesta posição, por exemplo, J. Lúcio de Azevedo, referindo-se a documento atribuído àquele ministro, embora sem sua assinatura, e onde se diz que «a falta de navegação, permitindo extrair por nós mesmos as manufaturas de Inglaterra e exportar com liberdade os frutos do nosso continente,

17. CONSTANCIO, Francisco Solano — «Armazém de Conhecimentos Úteis, nas Artes e Ofícios». Paris, 1838, pág. 371/373; José Calvet Magalhães, ob. cit., pág. 70.

claro está que não cometeríamos tão injustos enganosa». ¹⁸ E no Relatório à Rainha, vangloriar-se-ia da produção industrial portuguesa, que chegara a substituir totalmente as importações de panos e baetas ingleses no ano antecedente. Apresentava estatísticas mostrando que nos anos de 1772 e 1773 as importações não passavam de 635 e 532 mil libras, respectivamente, sendo tecidos de lã, 504 mil no primeiro e 418 mil no segundo ano, enquanto que de 1750 a 60, chegariam a 900 mil e talvez a um milhão de libras.

E assim, tomando extratos de escritos autênticos ou apócrifos, J. Lúcio de Azevedo conclui: «Espírito mais lúcido que o Conde de Ericeira, o marquês de Pombal tinha podido insuflar vida à indústria que dentro de suas possibilidades logrou manter-se sem embargo da concorrência. Como, pois, se pode dizer com D. Luiz da Cunha que, por se ter revogado a proibição dos panos, as fábricas perderam-se totalmente» ¹⁹

Não se deve esquecer, porém, que Pombal havia funcionado anteriormente, na Embaixada Portuguesa em Londres e que não seria tão simpático aos ingleses. Por ocasião das reclamações do comércio britânico, mandou publicar o «Discurso Anglo-Lusitano», em Londres, no qual mostrava que nos anos de 1766 a 1769 haviam entrado no Banco de Londres mais de três e meio milhões de libras. E tal afirmativa, por certo, não pode ser tomada como um elogio ao Tratado de Methuen, pelo menos do ponto de vista português.

O TRATADO DE METHUEN NA «RIQUEZA DAS NAÇÕES»

Adam Smith dedica o Livro IV da «Riqueza das Nações» ao exame dos «Sistemas de Economia Política». Facilmente se compreende este destaque para o assunto, visto como a sua posição liberal não se legitimaria, a não ser quando baseada numa análise crítica do Mercantilismo, contra o qual se insurgia. Por

18. AZEVEDO, J. Lúcio de — Ob. cit. pág. 430, citando Ms. Col. Pombalina, cod. 683 e 282, «Causas da ruína do comércio português».

19. AZEVEDO, J. Lúcio de — Ob. cit., págs. 414/415.

isto mesmo, a estrutura deste Livro IV, muito bem construída para a finalidade, segue a linha crescente de exposições e críticas, estendendo-se pelos «Princípios do Sistema Comercial Mercantil» (cap. I), «Restrições à Importação Procedente de Países Estrangeiros, de Artigos que Podem ser Produzidos no Próprio País» (cap. II), «Restrições Extraordinárias na Importação de Quase Todas as Categorias Procedentes de Países Com os Quais se Supõe Ser Desvantajosa a Balança Comercial» (cap. III), «Devolução de Impostos» (Cap. IV), «Prêmios ou Subvenções» (Cap. V), «Tratados de Comércio» (Cap. VI), «As Colônias» (Cap. VII), «Sistema Mercantilista». «Conclusão (Cap. VIII) e, por fim, «Os Sistemas Agriculturalistas. A Produção da Terra, Fonte Principal e Única de Rendas e de Riquezas» (Cap. IX).

O Cap. VI é especialmente dedicado ao Tratado de Methuen. Por sua vez, poderemos dividi-lo em duas partes, para os efeitos do presente estudo. Numa delas, desenvolve considerações sobre o Tratado, propriamente dito. Na parte final, entra em considerações sobre o emprego do ouro no sistema monetário inglês, comparando-o especialmente com o francês. Esta segunda parte oferece menos importância para as nossas considerações presentes. Na primeira, entretanto, encontramos o ponto de vista de Smith sobre o famoso Tratado e sua opinião mais direta sobre o ouro do Brasil.

Por outro lado, interessa-nos especificamente a tradução de Bento da Silva Lisboa, para o português, pois da análise de suas particularidades havemos de colher material que reflita o clima político e cultural predominante sobre o assunto, na Corte portuguesa transferida para o Brasil, ainda que o ouro de aluvião já não tivesse mais a antiga expressão na economia do Império.

Nesta edição, que hoje constitui preciosidade bibliográfica, como dissemos,²⁰ lê-se na página frontal: «COMPENDIO DA OBRA DA RIQUEZA DAS NAÇÕES DE ADAM SMITH/Traduzida do Original Inglês/por Bento da Silva Lisboa /Oficial da Secretaria de Estado

20. O volume que tivemos em mãos integra a «Biblioteca Luiz Camilo de Oliveira», doada à Universidade Federal de Minas Gerais.

dos Negócios Estrangeiros e da Guerra/Rio de Janeiro — Na Impressão Régia. 1811 — Con Licença de S.A.R.». ».

O tradutor «podou» trechos do original, justificando este procedimento pela adoção do título «Compêndio». Conseguiu uma redução na extensão da obra, mas não fez um resumo, visto como as partes utilizadas foram traduzidas literalmente. Este fato desperta a atenção para o critério que teria sido obedecido para extrair determinados trechos e traduzir os demais. Suas razões estão expostas nas páginas iniciais em que se dirige ao Soberano para pleitear a publicação, dizendo: «Senhor. A constante Proteção que V.A.R. se Digna prestar à Literatura, inspirou-me a idéia de dar à luz o presente Compêndio de Economia Política, que humildemente ponho aos pés do Trôno, sendo **extraído** (o grifo é nosso) da insigne Obra da Riqueza das Nações, do maior Mestre daquela Ciência na Grã-Bretanha, o celebrado Adam Smith. O crédito que este Escritor, e a sua composição tem em toda a Europa, parece justificar o trabalho que tomei em o **abreviar** (o grifo é nosso) e traduzir do Original Inglez, coligindo o que nela ha de mais essencial, na esperança de estender em vasta esfera doutrinas destinadas a enriquecer o Soberano, e o povo.²¹ Como V.A.R. Tem neste Estado do Brasil posto as sólidas bases da Felicidade Pública, Estabelecendo um Governo o mais paternal, e **liberal**, (o grifo é nosso) Dando racionavel franqueza ao Comércio, e à toda sorte de honesta indústria, suplico à Real Grandeza e Beneficência, que haja por bem aceitar este esforço da minha desvalia, e tenue préstimo, que apenas é testemunho do desejo que tenho de concorrer com meus fracos estudos ao progresso das luzes e deste país em tão interessante repartição literária; facilitando assim a execução daquelas Providências para o bem geral. O mais fiel e humilde Vassalo. a) Bento da Silva Lisbôa».

No «Prólogo» expõe: «O nome de Adam Smith, tão conhecido e respeitado na República das Letras, e a sua obra que intitulou: **Inquirição da Natureza e Causas da Riqueza das Nações**, adquiriu tão universal fama, que parece desnecessário dar razão de me

21. A expressão corresponde à definição de Economia Política oferecida por A. Smith na «Riqueza das Nações».

ter empenhado em traduzir e abreviar do Original Inglês aquela imortal Composição. Traduzia-a, porque nas Grandes Nações de França e Espanha achou-se conveniente fazer-se a tradução da **Obra inteira** (o grifo é nosso), para se generalisar o conhecimento das doutrinas que ali se encerram, as mais úteis à prosperidade de cada país. Mr. **Garnier**, que fez a melhor das traduções, estabeleceu em Paris no fim do Século passado uma escola para propagar no seu país as liberais teorias daquele Gênio Criador. **Abreviei-a** (o grifo é nosso), porque um «Compêndio de tais doutrinas na parte mais sólida, e aplicável a todos os Estados, contendo, por assim dizer, a pureza e energia do espírito do Autor, faz mais suave a sua leitura, não sendo carregada de algumas discussões prolixas, em que Inglaterra mais especialmente interessa, ou que tem sido havidas por menos importantes, ou não bem demonstradas pela **razão e experiência**, que devem ser as duas guias e inseparáveis companheiras em discussões tão difíceis da organização social».²²

Mais adiante continua a explicar: «Procurei fazer a presente, tradução a mais literal que pude, sem desfigurar o idioma da nossa língua, para também facilitar o estudo da Língua Inglesa, que muito convem que principie pela lição de uma obra séria, e que agora nos interessa por extremo para as vantagens do comércio».

Por fim, como que se penitenciando do «Compêndio», recomenda a leitura do texto original completo: «Sem dúvida, para completa erudição, importa saber todo o contexto do verdadeiro **Livro de Ouro** de Smith: o que tomar o empenho de bem o meditar, e ainda o transcrever, se identificará ao seu nobre sistema econômico, que parece o mais conducente à felicidade do Gênero Humano, quanto é compatível com o sistema cosmológico».²³

Assim explicados pelo autor os motivos da escolha dos trechos que traduzira e publicara e da rejeição dos demais, resta-nos recompor no vernáculo as partes excluídas para indagar até que ponto esta exclusão se relacione com os interesses portugueses

22. Págs. V e VI.

23. Pág. XX.

ou o intuito de sonegar o pensamento de A. Smith a respeito do problema do Tratado de Methuen e do ouro do Brasil, de vez que nos limitaremos no presente trabalho tão somente ao capítulo em que trata destes temas.

Adotaremos o processo de transcrever o original inglês²⁴, pondo ao lado a tradução do Barão de Cairu. Obedecendo à seqüência do original, deixaremos os espaços claros correspondentes às partes rejeitadas pelo tradutor.

Ao final, apresentaremos a tradução do trecho refugado e procuraremos penetrar o significado que possa conter para se concluir a respeito do critério realmente dominante na seleção dos trechos.

Em nossa tradução, procuraremos aproximar o mais possível as expressões vernáculas às do original inglês e a publicação deste possibilitará ao leitor e ao estudioso, além disso, maior vigilância sobre os dois textos que lhe são oferecidos.

TEXTOS COMPARADOS

ORIGINAL

Of Treaties of Commerce

When a nation binds itself by treaty either to permit the entry of certain goods from one foreing country which it prohibits from all others, or to exempt the goods of one country, or at least the merchants and manufacturels of the country, whose commerce is so favoured, must necessarily derive great advantage from the treaty. Those merchants and manufacturers enjoy a sort of monopoly in the country

TRADUÇÃO DO BARÃO DE CAIRU

Dos Tratados de Comércio

Quando uma nação se liga por um tratado a permitir a entrada de certas mercadorias de um país estrangeiro, proibindo virem iguais de outros países; ou a isentar as mesmas mercadorias de direitos a que aliás sujeita as de todos os outros países; este país, (ou, pelo menos, os seus comerciantes e fabricantes), ha de necessariamente tirar grande vantagem do Tratado. Por

24. Usamos a edição de «An Inquiry into The Nature and Causes of The Wealth of The Nations», de «The Modern Library», New York, 1937.

which is so indulgent to them. That country becomes a market both more extensive and more advantageous for their goods: more extensive, because the goods of other nations being either excluded or subjected to heavier duties, it takes of a great quantity of theirs more advantageous, because the merchants of the favoured country, enjoying a sort of monopoly there, will often sell their goods for a better price than if exposed to the free competition of all other nations.

Such treaties, however, though they may be advantageous to the merchants and manufacturers of the favoured, are necessarily disadvantageous to those of the favouring country. A monopoly is thus granted against them to a foreign nation; and they must frequently buy the foreign goods they have occasion for, dearer than if the free competition of other nations was admitted. That part of its own produce with which such a nation purchase foreign goods, must consequently be sold cheaper, because when two things are exchanged for one another, the cheapness of the one is a

ele, os seus comerciantes e fabricantes vem a gozar de uma sorte de monopólio no país que lhes é condescendente. Tal nação vem a dar um mercado mais extenso e mais vantajoso às mercadorias da nação assim favorecida; mais extenso: porque, sendo excluídas, ou sujeitas a mais pesados direitos as mercadorias das outras nações, esta obtém maior extração das próprias mercadorias: mais vantajoso: porque os comerciantes da nação favorecida, gozando aí de uma sorte de monopólio, muitas vezes venderão as suas mercadorias a maior preço do que poderiam, se estivessem expostos à livre concorrência de todas as outras nações.

Contudo, semelhantes tratados, ainda que possam ser vantajosos aos comerciantes e fabricantes da nação favorecida, são necessariamente desvantajosos ao país que dá o favor: pois vem a dar contra si monopólio a uma nação estrangeira; e conseqüentemente submete-se muitas vezes a comprar o que precisa mais caro do que seria, se fosse admitida a livre concorrência das demais nações. As partes do seu próprio produto com

necessary consequence, or rather is the same thing with the dearness of the other. The exchangeable value of its annual produce, therefore, is likely to be diminished by every such treaty. This diminution, however, can scarce amount to any positive loss, but only to a lessening of the gain which it might otherwise make.

Though it sells its goods cheaper than it otherwise might do, it will not probably sell them for less than it otherwise might do, it will not probably sell them for less than they cost; nor, as in the case of bounties, for a price which will not replace the capital employed in bringing them to market, together with the ordinary profits of stock. The trade could not go on long if it did. Even the favouring country, therefore, may still gain by the trade, though less

que tal nação compra mercadorias estrangeiras, devem, por força do tratado, ser vendidas mais baratas: pois quando duas cousas reciprocamente se trocam, a baratesa de uma delas, ou a inferioridade de preço, é a necessária consequência, ou, (para melhor dizer) é o mesmo efeito da carestia ou superioridade do valor da outra. Portanto, o valor do seu produto anual vem a ser diminuído por tal tratado. Ainda que a nação favorece assim à outra não tenha grande perda em seu comércio, vem todavia a ganhar menos do que se fosse livre a concorrência.

Treço refugado pelo Barão de Cairu (nº 1).

than if there was a free competition.

Some treaties of commerce, however, have been supposed advantageous upon principles very different from these; and a commercial country has sometimes granted a monopoly of this kind against itself to certain goods of a foreign nation, because it expected that in the whole commerce between them, it would annually sell more than it would buy, and that a balance in gold and silver would be annually returned to it. It is upon this principle that the treaty of commerce between England and Portugal, concluded in 1703, by Mr. Methuen, has been so much commended. The following is a literal translation of that treaty which consists of three articles only.

Art. I

His sacred royal majesty of Portugal promises, both in his name, and that of his successors, to admit, for ever hereafter, into Portugal, the woolen cloths, and the rest of the woolen manufactures of the British, as was accustomed, till they were prohibited by the law; nevertheless upon this condition:

Retoma-se a tradução do Barão de Cairu

O Tratado de Comércio entre Inglaterra e Portugal concluído em 1703, por Mr. Methuen é o seguinte.

Art. I

Sua Sagrada Real Magestade Portuguesa promete em Nome, e de seus Sucessores, admitir daqui em diante para sempre em Portugal, os panos de lã inglesa e mais lanifícios de Inglaterra, como era do costume antes que fossem proibidas por lei, com a seguinte condição porém:

Art. II

That is to say, that her sacred royal magesty of Great Britain shall, in her own name, and that of her successors, be obliged, for ever hereafter, to admit the wines of the growth of Portugal into Britain; so that at no time, whether there shall be peace or war between the kingdoms of Britain and France, any thing more shall be demanded for these wines by the name of costum or duty, or by whatsoever other title, directly or indirectly, whether they shall be imported into Great Britain in pipes or hogsheads, or other casks, than what shall be demanded for the like quantity or measure of French wine, deducting or abating a third part of the custom or duty. But if at any time this deduction or abatement of customs which is to be made as aforesaid, shall in any manner be attempted and prejudiced, it shall be just and lawful for his sacred royal majesty of Portugal, again to prohibit the woolen cloths, and the rest of the British woolen manufactures.

Art. III

The most excelent lords the plenipotentiaries promise and

Art. II

Sua Sagrada Real Magestade Britânica se obriga em Seu Nome e de seus Sucessores, daqui em diante e para sempre, admitir os vinhos da produção de Portugal em Inglaterra; de sorte que em nenhum tempo, haja paz ou guerra entre a Grã-Bretanha e França, se exijam na importação de tais vinhos, a título de costume ou direito, ou por qualquer outro título, direta ou indiretamente, vindos em pipas, barris, ou outros cascos, senão os Direitos que se exigirem por igual medida de vinhos da França, deduzindo e abatendo a terça parte de tais Direitos nas Alfândegas. E se em algum tempo se atentar ou prejudicar a esta dedução e abatimento de Direitos, será justo e legítimo a Sua Magestade Portuguesa tornar a proibir os panos de lã e os mais lanifícios Britânicos.

Trecho refugado pelo Barão de Cairu (nº 2.

take upon them-selves that their above-named masters shall ratify this treaty; and within the space of two months the ratifications shall be exchanged.

By this treaty the crown of Portugal becomes bound to admit the English woollens upon the same footing as before the prohibition; that is, not to raise the duties which had been paid before that time. But it does not become bound to admit them upon any better terms than those of any other nation, of France or Holland for exemple. The crown of Great Britain, on the contrary, becomes bound to admit the wines of Portugal, upon paying only two-thirds of the duty, which is paid for those of France, the wines most likely to come into competition with them. So far this treaty, theretore, is evidently advantageous to Portugal, and disavantageous to Great Britain.

It has been celebrated, however, as a masterpiece of the commercial policy of England. Portugal receives annually from the Brazils a greater quantity of gold than can be employed in its domestic

Art. II
That is to say, that her
sacted royal majesty of Great
Britain shall, in her own name,
and that of her successors, be
obliged for ever hereafter, to
admit the wines of the growth
of Portugal into Britain; so
that at no time, whether there
shall be peace or war between
the kingdoms of Britain and
France, any thing more shall
be demanded for these wines
by the name of custom or
duty, or by whatsoever other
title, directly or indirectly,
whether they shall be impor-
ted into Great Britain in pipes
or hogsheads, or other casks,
than what shall be demanded
for the like quantity or measure
of French wine, deducting or
abating a third part of the
custom or duty. But if at any
time this deduction or abate-
ment of customs which is to
be made as aforesaid, shall in
any manner be attempted and
prejudiced, it shall be just and
lawful for his sacted royal
majesty of Portugal, again to
prohibit the woollen cloths, and
the rest of the British woollen
manufactures.
Art. III
The most excellent lords the
plenipotentiaries, promises, and

commerce, whether in the shape of coin or of plate. The surplus is too valuable to be allowed to lie idle and locked up in coffers, and as it can find no advantageous market at home, it must, notwithstanding any prohibition, be sent abroad, and exchanged for something for which there is a more advantageous market at home. A large share of it comes annually to England, in return either for English goods, or for those or other European nations that receive their returns through England. Mr. Baretti was informed that the weekly packet-boat from Lisbon brings, one week with another, more than fifty thousand pounds in gold to England. The sum had probably been exaggerated. It would amount to more than two millions six hundred thousand pounds a year, which is more than the Brazils are supposed to afford.

Our merchants were some years ago out of humour with the crown of Portugal. Some privileges which had been granted them, not by treaty, but by the free grace of that crown, at the solicitation, indeed, it is probable, and in return for much greater fa-

vour, defence and protection from the crown of Great Britain, had been either withdrawn or revoked. The people therefore usually most interested in celebrating the Portuguese trade, were then rather disposed to represent it as less advantageous than it had commonly been imagined. The far greater part almost the whole they preferred, of this annual importation of gold, was not on account of Great Britain, but of other European nations; the fruits and wines of Portugal

Retoma-se a tradução de Barão de Cairu.

Provavelmente tem se exagerado a soma de ouro que se diz exportar-se em cada paquete de Lisboa à Inglaterra.

Trecho refugado pelo Barão de Cairu (nº 3).

to imagine: this trade would not upon that account be more advantageous than any other in which, for the same value sent out, we received an equal value of consumable goods in return.

It is but a very small part of this importation which, if it can be supposed, is employed as an annual addition either

vours, defence and protection, from the crown of Great Britain, had been either infringed or revoked. The people, therefore, usually most interested in celebrating the Portugal Trade, were then rather disposed to represent it as less advantageous than it had commonly been imagined. The far greater part, almost the whole, they pretended, of this annual importation of gold, was not on account of Great Britain, but of other European nations; the fruits and wines of Portugal annually imported into Great Britain nearly compensating the value of the British goods sent thither.

Let us suppose, however, that the whole was on account of Great Britain, and that it amounted to a still greater sum than Mr. Baretti seems to imagine: this trade would not, upon that account, be more advantageous than any other in which, for the same value sent out, we received an equal value of consumable goods in return.

It is but a very small part of this importation which, it can be supposed, is employed as an annual addition either

Retoma-se a tradução do Barão de Cairu.

Mas, suponha-se ser verdade o que se diz, nem por isso se deveria considerar mais vantajoso o comércio entre Inglaterra e Portugal, do que se, pelos valores que exportássemos, recebessemos em retorno o seu equivalente em mercadorias de consumo.

Porque só mui pequena parte da suposta soma exportada do oiro se emprega para acrescentar na Grã-Bretanha em cada ano a sua quantidade de moeda, ou obras desse metal.

to the plate or to the coin of the kingdom. The rest must all be sent abroad and exchanged for consumable goods of some kind or other. But, if those consumable goods were purchased directly with the produce of English industry, it would be more for the advantage of England, than first to purchase with that produce the gold of Portugal, and afterwards to purchase with that gold those consumable goods. A direct foreign trade of consumption is always more advantageous than a round-about one; and to bring the same value of foreign goods to the home market, requires a much smaller capital in the one way than in the other. If a smaller share of its industry, therefore, had been employed in producing goods fit for Portugal market, and a greater in producing those fit for the other markets, where those consumable goods for which there is a demand in Great Britain are to be had, it would have been more for the advantage of England. To procure both the gold, which it wants for its own use, and the consumable goods, would, in this way, em-

1. Todo o resto sai para fora, e troca-se por mercadorias de consumo.

Ora, se tais mercadorias se comprassem diretamente com o produto da indústria Inglesa, seria isso de mais vantagem à Inglaterra do que primeiro comprar com esse produto o ouro de Portugal e depois comprar com este ouro aquelas mercadorias; visto que o comércio direto estrangeiro de consumo é sempre mais vantajoso do que o comércio de circuito; pois, para se trazer o mesmo valor de mercadorias estrangeiras ao mercado nacional, requer-se muito mais capital naquela do que nesta via.

Trecho refugado pelo Barão de Cairu (nº 4).

ploy a much smaller capital than at present. There would be a spare capital, therefore, to be employed for other purposes, in exciting an additional quantity of industry, and in raising a greater annual produce.

Though Britain were entirely excluded from the Portugal trade, it could find very little difficulty in procuring all the annual supplies of gold which it wants, either for the purposes of plate, or of coin, or of foreign trade. Gold, like every other commodity, is always somewhere or another to be got for its value by those who have that value to give for it. The annual surplus of gold in Portugal, besides, would still be sent abroad, and though not carried away by Great Britain, would be carried away by some other nation, which would be glad to sell it again for its price, in the same manner as Great Britain does at present. In buying it of any other nation, except Spain, we should buy it at the second, and might pay somewhat dearer. This difference, however, would surely be too insignificant to deserve the public attention.

Retoma-se a tradução do Barão de Cairu.

Ainda que a Grã-Bretanha fosse inteiramente excluída do comércio de Portugal, acharia mui pouca dificuldade em adquirir todos os anuais suprimentos do ouro que precisa para aumento de sua moeda, baixela e comércio estrangeiro; pois o ouro, bem como qualquer outra mercadoria, é sempre em todos os países adquirido por seu valor, pelas pessoas que tem equivalentes com que o permutem. Além do que, sempre o supérfluo anual do ouro em Portugal seria exportado deste país; e ainda que não fosse diretamente sacado pela Grã-Bretanha, seria levado por alguma Nação, a qual de boa vontade o tornaria a vender-nos por seu preço, na mesma maneira como a Grã-Bretanha presentemente o faz às mais Nações. Na verdade, comprando nós o ouro de Portugal, o compramos em primeira mão, entretanto que se o compramos de

Almost all our gold, it is said, comes from Portugal. With other nations the balance of trade is either against us, or not much in our favour. But we should remember, that the more gold we import from one country, the less we must necessarily import from all others. The effectual demand for gold, like that for every other commodity, is in every country limited to a certain quantity. If ninetenths of this quantity are imported from one country, there remains a tenth only to be imported from all others. The more gold besides that is annually imported from some particular countries, over and above what is requisite for plate and for coin, the more must necessarily be exported to some others; and the more that most insignificant object of modern policy, the balance of trade, appears to be in our favour with some particular countries, the more it must necessarily appear to be against us with some particular countries, the more it must necessarily appear to be against us with many others.

outra Nação, exceto a Espanha, o compraríamos em segunda mão, e o pagaríamos alguma coisa mais caro. Todavia esta diferença no preço seria tão insignificante, que não mereceria atenção pública.

Diz-se que quasi todo o nosso ouro vem de Portugal; e que com as outras Nações a balança de comércio é contra nós, ou não muito em nosso favor. Mas, deve-se advertir, que, quanto mais ouro importamos de um país, menos necessariamente teremos precisão de o importarmos de todos os outros. A demanda efetiva de ouro, semelhante à de qualquer outra mercadoria, limita-se em qualquer país, a certa quantidade. Se de um país se importam nove décimos de tal quantidade, resta só um décimo a importar de todos os outros países. Quanto mais ouro anualmente se importar de alguns particulares países, em quantidade que exceda a soma que aí se requer para moeda e baixela, maior porção do mesmo ouro será necessariamente exportada a alguns outros países: e quanto mais a balança do comércio (que é o mais insignificante

objeto da economia moderna) se mostrar ser em nosso favor com alguns particulares países, tanto mais necessariamente parecerá ser contra nós a respeito de muitas outras com quem commerciamos.

Neste ponto, o Barão de Cairú dá por encerrado o capítulo. Entretanto, no original, o mesmo assunto ainda se prolonga por várias páginas, sendo que na mesma linha de temas, alguns parágrafos ainda seriam necessários ao melhor esclarecimento do leitor, segundo se pode perceber pela tradução que fazemos dos mesmos:

— Todavia, foi baseado nesta tola idéia de que a Inglaterra não poderia subsistir sem o comércio de Portugal que, pelo fim da última guerra,²⁵ a França e a Espanha, sem que fosse alegada ofensa ou provocação, exigiram do rei de Portugal que excluísse todos os navios britânicos de seus portos e para tornar efetiva esta exclusão, aceitasse, nos mesmos, guarnições francesas e espanholas. Tivesse o rei de Portugal se submetido a estas condições ignominiosas que o seu cunhado, o rei da Espanha, lhe propusera, e a Grã-Bretanha teria se libertado de um inconveniente muito maior do que a perda do comércio de Portugal, a carga de suportar um aliado muito fraco, tão desprovido de todas as coisas para a sua própria defesa que mesmo se todo o poder da Inglaterra tivesse sido empregado nessa finalidade, talvez apenas fosse por ele defendida apenas em mais uma campanha. A perda do comércio de Portugal, sem dúvida, teria ocasionado considerável embaraço aos commerciantes que naquela época a ele se consagravam, e que, talvez não tivessem encontrado, após um ou dois anos, um modo igualmente favorável de empregar seus capitais, e nisto teria provavelmente consistido todo o inconveniente que a Inglaterra pudesse sofrer desta notável peça de política commercial.

25. Trata-se da guerra de 1762.

A grande importação anual de ouro e prata não se destina nem à confecção de objetos, nem ao amoedamento, mas ao comércio exterior. Um comércio exterior indireto de consumo pode ser realizado mais vantajosamente por intermédio desses metais do que, praticamente, por qualquer outra mercadoria. Como são os instrumentos universais de comércio, também são mais prontamente recebidos em troca de todas as demais mercadorias do que quaisquer outras; e devido ao seu pequeno volume e grande valor, custa menos para transportá-los de ida e volta de um lugar para outro do que qualquer outra sorte de mercadorias e eles perdem menos valor ao serem transportados. De todas as mercadorias, portanto, que são compradas em um país estrangeiro com o único intuito de serem vendidas ou trocadas contra alguma outra mercadoria, não há nenhuma tão conveniente como o ouro e a prata. A principal vantagem do comércio de Portugal consiste em facilitar todos os diferentes comércios indiretos de consumo que são dirigidos para a Grã-Bretanha; e, embora não seja a maior vantagem, é, sem dúvida, considerável. Qualquer quantidade anual acrescida, supondo-se racionalmente que seja destinada a objetos e ao amoedamento no reino, requereria uma quantidade muito pequena de importação de ouro e prata — parece bastante evidente — e mesmo que não tenhamos comércio direto com Portugal, esta pequena quantidade poderia sempre, de uma ou de outra maneira, ser facilmente conseguida».

Nossa tradução dos trechos refugados pelo Barão de Cairu.

Trecho refugado nº 1 — «Ainda que ela venda suas mercadorias mais barato do que os outros possam fazê-lo, não irá provavelmente vendê-las por menos do que lhes custam; nem como no caso dos prêmios, por um preço que não venha repor o capital empregado em colocá-las no mercado acrescidas dos lucros ordinários do capital. O comércio não iria longe se isso acontecesse. Assim, pois, o país favorecedor pode também ganhar no comércio, ainda que menos do que se existisse a livre concorrência. Alguns tratados de comércio, todavia, têm sido considerados vantajosos com base em princípios muito diversos; e um país comerciante admite, às vezes, um monopólio desta espécie, contra o seu próprio interesse, para certas mercadorias de uma

nação estrangeira, porque espera que na totalidade do intercâmbio comercial entre ambas, venda anualmente mais do que compre e que a balança em ouro e prata possa ser anualmente a ele favorável. Com base nesse princípio, foi que o Tratado de comércio entre a Inglaterra e Portugal, concluído em 1703, por Mr. Methuen, tem sido elogiadíssimo. O que se segue é uma transcrição literal daquele Tratado, que consta de três artigos somente»:

Considerando este trecho escoimado pelo Barão de Cairu em face do interesse político de não apresentar em língua portuguesa argumentos de A. Smith que, em última análise, acabassem por conduzir ao entendimento de que o ouro do Brasil era o principal objetivo do Tratado, devemos convir que o motivo da exclusão não foi apenas o de resumir o texto original. Efetivamente, o raciocínio desenvolvido sobre os princípios mercantilistas presta-se, aqui, a tais explorações. Uma vez que o símbolo da balança de comércio conduz à afirmativa mercantilista de que sua posição ideal para uma das duas nações que entre si comerciam é a de que a mesma penda para o seu lado, pois então lhe possibilita receber o metal precioso no montante de valor correspondente a este desequilíbrio, haverá sempre uma nação em vantagem sobre a outra, cabendo esta melhor posição àquela que exporte mais do que importe. Smith usou de argumentos liberais, nesse trecho, para combater as vantagens obtidas pela posição inglesa, mas acabou sendo traído pelos próprios argumentos mercantilistas. Aí está o erro ou a má fé com que se conduziu na análise, pois que aceita certas teses que favorecem o ponto de vista do Mercantilismo ou, pelo menos, não coincidem com o que pretendia demonstrar, que era a posição desvantajosa para a Grã-Bretanha. Se afirma que os lucros ingleses poderiam ser maiores no caso de ter sido adotada a livre concorrência, reconhece, entretanto, que o Tratado de Methuen garantiu o recebimento de ouro e prata por esta Nação. Justamente neste particular é que fora «elogiadíssimo» como peça ímpar do Mercantilismo. Afinal, no momento de sua celebração, outro não era o intuito senão o de carrear ouro para a Inglaterra, a fim de facilitar o seu comércio com os países que o desejavam e, assim,

impor-lhes os seus produtos industriais. O próprio Smith o salienta em outros trechos refugados que veremos adiante, o que autoriza a afirmativa de que o Barão obedeceu a uma linha política na exclusão dos textos. Acresce, ainda, a particularidade que Smith não destacou e que, entretanto, não poderia ser estranha ao Barão. Trata-se das condições econômicas predominantes na época, quando seria profundamente difícil localizar-se um grande mercado consumidor de panos com capacidade para absorver o produto de uma indústria em expansão. A tradição da tecelagem doméstica na Europa e no Oriente havia de ser obstáculo apreciável. Mas, enfatizando ainda este argumento, haveria o problema do volume de produtos capazes de pagar esse consumo elevado. No caso do comércio com Portugal, as limitações territoriais das áreas produtoras de vinho na metrópole, jamais permitiriam o equilíbrio na balança de trocas por panos oriundos da grande indústria britânica. Só o ouro brasileiro poderia repor a balança em seu estado de igualdade de pesos. E tal foi possibilitado nos dois sentidos, porque a ocupação do território das Minas Gerais acusara rapidamente uma concentração populacional de cerca de meio milhão de pessoas, todas aplicadas à extração do ouro e desinteressadas de atividades que a diversificasse, não restando, portanto, nem mesmo a tradição da tecelagem doméstica em escala apreciável. As baetas e os panos ingleses vestiriam a todos, fossem potentados, fossem escravos e o ouro por eles colhido financiaria, pelo pagamento em metal nobre, a expansão e a consolidação da indústria britânica, permitindo a própria consolidação do sistema capitalista de produção.

Se, em defesa do tradutor, adotar-se o argumento de que a obra de Smith oferece, como de costume, até soje, apenas a visão européia do assunto, confirma-se o nosso ponto de vista de que os autores brasileiros e latino-americanos das ex-colônias também se habituaram àquela posição, fizeram-se instrumentos de sua propagação, por não assumirem uma de autenticidade cultural consentânea com a realidade em que vivem.

Poder-se-ia absolvê-lo, ainda, porque o tradutor não se dera à tarefa de comentar. Mas o critério seletivo, como se vê, pode

ser mais eficiente do que o comentário, quando orientado ou comprometido num determinado sentido.

Trecho refugado nº 2 «Art. III — Os Excelentíssimos lordes plenipotenciários comprometem-se e se responsabilizam por que os seus senhores acima mencionados ratificarão este Tratado; e que dentro do espaço de dois meses estas ratificações serão também intercambiadas.

Por este Tratado, a Coroa de Portugal torna-se obrigada a admitir os panos de lã ingleses nas mesmas bases anteriores à proibição; isto é, a não elevar os direitos que têm sido pagos antes da proibição; mas não se comprometem a admití-los em melhores condições que os de outras nações, por exemplo a França e a Holanda. A coroa da Grã-Bretanha, ao contrário, compromete-se a admitir os vinhos de Portugal, pagando somente dois terços dos direitos que pagam os vinhos de França, que são mais apreciados para fazer concorrência com aqueles. Até aqui, este Tratado é, evidentemente, vantajoso a Portugal e desvantajoso para o Grã-Bretanha».²⁶

A parte correspondente à transcrição do Art. III do Tratado neste trecho excluído poderá ser aceita como baseada em redação de praxe nos tratados em geral e sem maior significado no caso. O mesmo não caberia afirmar, entretanto, para o comentário de Smith que se lhe segue. Aliás, à primeira vista, as afirmativas nele contidas seriam favoráveis à linha de assegurar aos portugueses o bom negócio feito contra a Inglaterra. Um tratamento de aparente superioridade foi registrado para Portugal, que trata os produtos ingleses em igualdade de condições com os franceses e os holandeses, enquanto que a Inglaterra o considerava como nação mais favorecida.

À época da publicação da «Riqueza das Nações», entretanto, e muito mais por ocasião da tradução, tal expediente havia sido denunciado por autores e estadistas portugueses, daí decorrente

26. «Tableau des diverses sortes, d'Etoffes que l'Angleterre fournis au Portugal», Archives Nationales, Paris, B'683 — A. E. 1763/1764 — Tomo 41 — Correspondance Consulaire, Lisbonne, B'667 — A. E. — 1734 — Tome 25.

em grande parte o conceito de «astucioso» atribuído ao Tratado. A sedução da elite governamental portuguesa, ligada à produção de vinho, como se viu anteriormente, tudo fez para que o mercado inglês fosse assegurado a este produto. Com isto, não se interessaria, como de resto não se interessou, pela aquisição apreciável dos panos daqueles outros países. Em pesquisas que tivemos a oportunidade de realizar nos Arquivos Nacionais de Paris, pudemos situar relatórios de cônsules franceses em Portugal, que sugeriam a exportação de seus tecidos para este país, incluindo listas completas dos tecidos ingleses que eram remetidos para que pudessem encontrar concorrentes daquela outra origem. Tal não aconteceu, entretanto e o predomínio britânico foi decisivo. O ouro saído da colônia brasileira assegurava mercado ao vinho que a França e a Holanda não comprariam. Em decorrência, se estas duas nações quizessem obter ouro teriam que se submeter igualmente ao domínio inglês e obrigar-se a consumir também os seus produtos industriais.

Trecho refugado nº 3 — Uma primeira frase refugada no final do trecho original anterior, diz:

«Mr. Baretto foi informado de que o navio semanal de Lisboa trás, semanalmente, mais de cinquenta mil libras em ouro para a Inglaterra»

A seguir, é excluído pelo tradutor o seguinte trecho:

«Nossos comerciantes, há alguns anos, estavam irritados com a Coroa de Portugal. Alguns privilégios que lhes tinham sido garantidos, não por tratado, mas pela generosidade daquela Coroa, a pedido, certamente, é provável, e em troca de muitos maiores favores, defesa e proteção da Coroa da Grã-Bretanha, tinham sido infringidos ou revogados. As pessoas, todavia, freqüentemente mais interessadas em exaltar o comércio de Portugal, ficaram, então, mais dispostos a apresentá-lo como menos vantajoso do que tinha sido imaginado. Eles pretendiam que a maior parte, quase o todo, desta importação anual de ouro, não se realizava por conta da Grã-Bretanha, mas de outras nações da Europa. As frutas e vinhos de Portugal anualmente importados pela Grã-

Bretanha, quase compensavam o valor dos produtos ingleses para lá enviados».

A frase acima destacada, com referência a Mr. Baretto, embora pudesse parecer supérflua à tradução, que deixa crer tenha sido observado o sentido nela registrado, fere, entretanto, um dos principais problemas do «ciclo do ouro» de Minas Gerais, que é o de se saber a quantidade de metal extraída e os montantes enviados para fora, sobretudo para a metrópole, a Inglaterra e a Santa Sé. Em nota de pé de página, a edição inglesa que estamos utilizando, cita o referido Joseph Baretto, «Journey from London to Genova, through England, Portugal, Spain and France» 3ª Ed., 1770, vol. I, pp. 95,96, com a observação de Raynal a respeito da exatidão desta informação.²⁷ É sabida, entretanto, a importância desses «viajantes» italianos da época, que, em verdade, faziam a observação e os estudos das razões pelas quais os portos italianos, especialmente de Genova e de Veneza, notabilizados pelo seu comércio desde a Renascença, entravam em decadência relativamente ao movimento de Lisboa. Suas informações, como as dos cônsules franceses na capital portuguesa, constituem peças importantes nas pesquisas referentes tanto às quantidades de ouro saídas do Brasil e carregadas para a Europa, como à influência deste metal na modificação da vida europeia do Século XVIII. Sabe-se, por outro lado, que as quantidades efetivamente enviadas são superiores aos registros oficiais, pois o contrabando de ouro se fazia por todos os meios, desde os «descaminhos», nas Minas Gerais, até às baldeações clandestinas para navios ingleses em alto mar. Dentre os levantamentos ensaiados no Brasil, citaremos os seguintes, que padecem das mesmas precariedades:

27. SMITH, Adam — Ob. cit., pág. 513, nota ao pé: «JOSEPH BARETTI, *Journey from London to Genova, through England, Portugal, Spain and France*, 3rd ed., 1770, vol. i. pp. 95, 86», but the amount stated is not so large as in the text above: it is «often» from «thirty to fifty and even sixty thousand pounds», and not «one week with another» but «almost every week». The gold all came in te packet boat because it, as a war vessel, was exempt from search» — RAYNAL, *Histoire philosophique*, Amsterdam ed. 1773, tom. iii., pp. 413, 414».

CALÓGERAS

1700-1724	112.500 kg
1725-1735	97.500 kg
1736-1751	255.000 kg
1752-1787	270.000 kg
<hr/>	
Total	745.000 kg

ESCHWEGE

1700-1714	1.224 kg
1715-1725	22.934 kg
1726-1735	36.693 kg
1736-1751	150.439 kg
1752-1777	183.190 kg
<hr/>	
Total	394.480 kg
Total até 1820	524.094 kg

HENWOOD

1820-1860	63.783 kg
Até 1860	587.877 kg

ANTÔNIO OLINTO

Até 1900	700.000 kg
--------------------	------------

LAWNAY, baseado em dados de SOETBER

1681-1892	1.055.256 kg
---------------------	--------------

DEMERVAL PIMENTA, baseado em FREY-
BERG, P. CALÓGERAS E DJALMA
GUIMARÃES

1700-1725	112.500 kg	ou	4.500 kg por ano
1725-1735	97.500 kg	ou	8.863 kg por ano
1736-1751	180.000 kg	ou	11.250 kg por ano
1752-1787	270.000 kg	ou	7.500 kg por ano
1788-1801	60.000 kg	ou	4.285 kg por ano
1802-1820	52.000 kg	ou	2.767 kg por ano
1821-1860	63.783 kg	ou	1.594 kg por ano
1861-1884	50.000 kg	ou	2.083 kg por ano
1885-1895	32.000 kg	ou	2.000 kg por ano
1898-1900	36.175 kg	ou	7.235 kg por ano
1901-1903	14.003 kg	ou	4.668 kg por ano
1904-1930	104.158 kg	ou	3.857 kg por ano

1.072.118 kg

Quanto ao trecho refugado, propriamente dito, também pode ser decomposto em duas partes. Na primeira, o tradutor estaria absolvido por sua posição na Corte, em obra que lograria autorização régia e seria confeccionada na Imprensa Oficial: a honorabilidade dos governantes portugueses estava realmente comprometida pelo texto. Na segunda parte, a visão liberal chegou a aceitar a afir-

mativa de que os vinhos e as frutas de Portugal bastariam para compensar a balança comercial da importação de panos. Ora, assim sendo, não teria sido necessário o envio de ouro para a sua regularização, e, entretanto, não aconteceu deste modo. O cuidado em declarar que comerciantes mal satisfeitos seriam os responsáveis pela informação é um tipo de resguardo na defesa de sua posição pessoal, ao forçar uma argumentação previamente dirigida para determinado resultado. Esta parte, pelo menos, o tradutor não poderia ter excluído, se pretendesse informar seguramente ao leitor de língua portuguesa sobre os princípios liberais de A. Smith. Se o fez, talvez seja para escoimar aqueles pontos em que o autor da Riqueza das Nações é contraditado com razão, como deixou claro no «Prólogo» da tradução.

Trecho refugado nº 4 — Inclui-se como parte da frase traduzida: «Mas suponha-se que o total fosse à conta da Grã-Bretanha e que alcançasse um montante maior do que aquele que Mr. Baretti parece imaginar».

Em primeiro lugar, sabe-se que apesar de Smith pôr em dúvida a informação de Baretti, a opinião geral a aceitava.²⁸ De qualquer modo, porém, o tradutor estaria seguindo uma linha de interesse do governo português em não despertar a curiosidade, sobretudo brasileira, para as corretas quantidades de ouro extraídas das Minas Gerais e passadas à Inglaterra. Os movimentos de independência do Brasil já se tornavam cada vez mais vigorosos, e tais argumentos seriam decisivos no sentido de mostrar a pujança da colônia em face da fraqueza econômica da metrópole, bem como de indicar com precisão os interesses ingleses em negociar diretamente com o Brasil.

Trecho refugado nº 5 — «Si uma menor parte de sua indústria, todavia, tivesse sido empregada na produção de mercadorias, especialmente para o mercado de Portugal, e uma maior para produzir especialmente para outros mercados onde haja artigos de consumo para os quais deve ter havido uma demanda na Grã-Bretanha, teria sido mais vantajosa para a Inglaterra. Para carrear

28. AZEVEDO, J. Lúcio de — Ob. cit., pág. 416: «...«informação dada por ADÃO SMITH, duvidosa para ele, mas que resumia decerto, a opinião comum...»

o ouro de que necessita para o seu próprio uso e as mercadorias de consumo, haveria, deste modo, emprego muito menor de capital do que no presente».

O mesmo raciocínio que exclui ou procura ignorar a importância do ouro como instrumento no comércio inglês com o resto do mundo, é repetido aqui. O argumento liberal usado para combater o significado da balança comercial e o seu reequilíbrio pelo ouro, leva Smith a esquecer os efeitos desse princípio em 70 anos de execução do Tratado de Methuen. No entanto, sua argumentação com a Inglaterra continental sonega a importância do Império Britânico que se consolidou especialmente por este comércio internacional possibilitado pelo metal nobre saído de Minas Gerais, e funcionando como base de imposição dos produtos ingleses, mesmo nos países que possuem produção de panos, como os do Oriente e na própria Europa. O ouro foi essencial à incorporação daqueles primeiros ao Império Britânico e da sua supremacia sobre as nações européias. Tratava-se, pois, de ouro em grandes quantidades e não somente o necessário para cunhar moedas destinadas a circular na metrópole ou para fundir baixelas e jóias para a Corte e as classes abastadas das Ilhas Britânicas. O comércio britânico, alicerçado nestas grandes quantidades de ouro, impunha condições nos negócios com as demais nações, impedindo-as de se desenvolverem na indústria. Smith tocou nestes pontos em outros trechos, embora se antepusesse a esta conclusão.

Quanto ao tradutor, o melhor foi excluir estas referências, pois todos os raciocínios conduziram fatalmente à conclusão de que Portugal, utilizando-se do ouro do Brasil para a sua própria industrialização, em vez de passá-lo à Inglaterra para que esta o fizesse em proveito próprio, poderia perfeitamente ter conseguido a posição ocupada por esta nação.

Além disto, continua sendo um desafio aos nossos pesquisadores, as ligações possíveis entre os movimentos insurrecionais verificados nas Minas Gerais e as nações estrangeiras interessadas no ouro dessa região,²⁹ especialmente com referência à Guerra

29. BOXER, C. R. — *Idade de Ouro do Brasil*, pág. 82, nota 27, cap. III, pág. 210.

dos Emboabas e às informações de Ambroise Jauffret sobre os «achados» do ouro a Luiz XIV, como vimos anteriormente. Uma consciência de libertação, mais amadurecida na época da tradução, por certo levaria o tradutor a escoimar este trecho.

Por fim, teríamos a considerar o fato do Barão de Cairu ter interrompido a tradução do capítulo num ponto em que o mesmo assunto referente ao ouro ainda continuava sendo tratado por A. Smith. O trecho, cuja tradução realizamos, expõe detalhes da dependência de Portugal à Inglaterra, que realmente não interessariam ao tradutor, dada a sua posição no governo. Por outro lado, estes detalhes estão presos ao trabalho diplomático de Methuen, do qual o Tratado constitui o feliz coroamento. A opção portuguesa pela proteção inglesa, em lugar de aceitar as condições que Smith chama de «ignominiosas» do rei da Espanha, mostra como o autor estava expendendo opinião política comprometida com os interesses de seu país, muito mais do que com a análise científica do problema. Isto levou-o a posição contraditória, pois, ao mesmo tempo, julgou preferível para a Inglaterra que aquela opção não fosse a seu favor, visto como teve que arcar com o pesado ônus de um aliado fraco. Mais uma vez, a superficialidade do raciocínio elaborado setenta anos após o Tratado vem à tona, pois perdia de vista a importância já confirmada do ouro para a consolidação do capitalismo inglês, que garantiria à Grã-Bretanha a condição de nação poderosa e protetora das demais. Smith procura corrigir o erro logo no parágrafo seguinte, por isto mesmo, salientando a importância desse metal como «instrumento universal de comércio» e dando a vantagem do comércio com Portugal unicamente como a de possibilitar «todos os comércios indiretos». Ora, justamente nestes «comércios indiretos» foi que se consolidou o Império Britânico em bases mercantilistas.

CRITICAS AO PONTO DE VISTA DE SMITH SOBRE O TRATADO DE METHUEN

Assim como acontecera com as críticas de Adam Smith ao Tratado de Methuen, realizadas a partir da ótica da ideologia liberal para destruir uma peça tipicamente mercantilista, agora, o autor da «Riqueza das Nações» seria submetido a ataques de

representantes de pensamento oposto ao seu, especialmente expo-
nentes da Escolha Histórica, com a autoridade de um Federico von
List³⁰ ou de um Werner Sombart,³¹ montados, também eles, em
suas respectivas teses e alheios às circunstâncias predominantes
à época da publicação daquela famosa obra.

Destacaremos especialmente os comentários e julgamentos
destes dois representantes da cultura econômica européia para
legitimar, em semelhança de prestígio e autoridade, os pontos de
vista antepostos aos de Smith sobre o discutido Tratado.

List, seguindo o método histórico, aplica a Smith análise
oposta à que este adotara para com o Tratado. Procura situar,
tanto um como outro, no contexto cultural e político de suas
respectivas épocas, e assim procede em sua obra clássica, que é
o «Sistema Nacional de Economia Política»:

— «Os **tratados de comércio** somente são legítimos e úteis
quando procuram recíprocas vantagens. São tratados mercantis
ilegítimos e nocivos àqueles em que a **energia industrial incipien-
temente desenvolvida de uma nação**, sacrifica-se a uma outra, para
obter concessões relativas à exportação de produtos agrícolas; por
exemplo, os tratados ao estilo do de Methuen, verdadeiros tra-
tados leoninos».³²

Mais adiante, afirma:

— «A Holanda viu-se obrigada a ceder à Inglaterra a maior
parte de seu tráfico com os países nórdicos, o comércio de con-
trabando com a Espanha e suas colônias, a maior parte de sua
pesca e de seu comércio com as Índias orientais e ocidentais.
O golpe mais profundo foi, certamente, o causado pelo Tratado de
Methuen (1703). Em virtude do mesmo, recebeu um golpe de
morte o comércio com Portugal, com suas colônias e com as
Índias orientais, por parte da Holanda».³³

30. LIST, Federico von — **Sistema Nacional de Economia Política**,
Fonde de Cultura Económica, México, 1942. Trad. espanhola de Manuel
Sanches Sarto.

31. SOMBART, Werner — **El Burgués**, ed. Oresme, Argentina, trad.
espanhola.

32. LIST, Federico von — Ob. cit., pág. 47.

33. *Ibid.*, pág. 73.

Analizando as conseqüências dos Atos de Navegação britânicos, expõe:

— «...a estipulação do Tratado de Methuen com Portugal (1703)... Em virtude deste Tratado, alemães e holandeses ficaram excluídos por completo do importante tráfico com Portugal e suas colônias; Portugal caiu sob completa dependência política da Inglaterra, e esta nação conseguiu estender de modo ilimitado o seu comércio com as Índias orientais e a China, à base do ouro e da prata obtidos em seu tráfico com Portugal, circunstância que permitiu mais tarde fundar o seu grande Império das Índias orientais e eliminar os holandeses de seus principais estabelecimentos. Os dois êxitos estão intimamente relacionados entre si. Cumpre destacar, sobretudo, a arte com que foram convertidos dois países, Portugal e as Índias orientais, em instrumento de sua futura grandeza. Portugal e Espanha só tinham que oferecer metais nobres, e o oriente só desejava preferentemente metais nobres, mais do que panos. Até então, tudo corria admiravelmente. Mas o Oriente só tinha para oferecer em troca, artigos de algodão e seda. Isto já **não** se adaptava à regra anteriormente indicada pelo ministro inglês, de importar matérias primas e exportar artigos fabricados. Que fizeram, então, os britânicos? Conformaram-se com os lucros que lhes oferecia o comércio de panos com Portugal e o de artigos de seda e algodão com as Índias orientais? De nenhum modo. Os ministros ingleses iam mais longe. Se tivessem permitido a livre importação de artigos indianos de seda e algodão, as manufaturas inglesas destes artigos teriam tido de suspender imediatamente a sua produção. As Índias orientais não só dispunham de mais barata matéria prima e mão de obra, mas também do hábito, a destreza e a prática tradicionais. O efeito destas vantagens manifestara-se, sem dúvida, no caso de livre concorrência. Mas a Inglaterra não queria fundar colônias na Ásia para fazer que as suas próprias mercadorias caíssem em vassalagem. Aspirava à hegemonia mercantil, sabia que dos países que entre si mantêm liberdade de comércio, domina aquele que vende produtos industriais, e se submete, aquele outro que só pode oferecer produtos agrícolas»... «A Inglaterra **proibiu**, em conseqüência, os artigos de suas **próprias fatorias**, os tecidos de seda e de algodão das

Índias orientais... Pode-se dizer que a Inglaterra agiu acertadamente?»

List passa, então, a situar o pensamento de Smith em seu raciocínio:

— «Tal seria a resposta conforme a teoria de Adam Smith e de J. B. Say; isto é, segundo a **teoria dos valores**. Com efeito, segundo esta doutrina, deveriam ter comprado os artigos necessários onde pudessem obtê-los mais baratos e melhores; seria néscio fabricá-los mais caros quando podiam comprá-los, e igualmente estúpido oferecê-los ao Continente... Outra é a conclusão a que chega a nossa teoria, a que chamamos **teoria das forças produtivas**, que era seguida pelos ministros ingleses, mesmo sem ter investigado os seus fundamentos, quando praticavam a seguinte máxima: **comprar produtos naturais, vender produtos fabricados**. Os ministros ingleses não queriam adquirir **artigos industriais baratos e perecíveis, e sim obter uma energia fabril cara e duradoura**. Sua finalidade foi alcançada do modo mais esplêndido. Hoje, a Inglaterra produz o valor de 70 milhões de libras esterlinas de artigos de algodão e seda, e com suas fábricas abastece toda a Europa, ao mundo inteiro e às Índias Orientais».³⁴

Passa, então, a focalizar o Tratado de Methuen:

— «No ano de 1703, depois da morte do conde de Ericeira, o famoso ministro inglês Methuen conseguiu convencer o governo português de que Portugal ganharia muitíssimo com um imposto alfandegário um terço mais baixo que o determinado para os vinhos de outras nações, autorizando, em contrapartida, Portugal, a importação de panos ingleses com um imposto aduaneiro semelhante ao que existira antes de abril de 1684 (23%). Parece que a esperança de aumentar as suas receitas alfandegárias, por parte do rei, e as perspectivas de aumentar as suas rendas territoriais, por parte da aristocracia, foram motivos principais para a estipulação daquele convênio mercantil, em conseqüência do qual o rei da Inglaterra chama ao de Portugal, de seu «amigo e aliado» mais antigo, exatamente no mesmo sentido com o qual, antes, o Senado romano costumava empregar estes predicados aos soberanos

34. LIST, Federico von — Ob. cit., pág. 79.

que tinham a desgraça de entrar em estrito contacto com ele. Imediatamente depois de estipular-se esse tratado mercantil, Portugal foi inundado por manufaturas inglesas, e a primeira consequência deste fato foi a ruína completa e instantânea das fábricas portuguesas, resultado que se assemelha ao do ulterior Tratado de Eden com a França, e ao da supressão do sistema continental na Alemanha. Segundo o testemunho de Anderson, os ingleses já então eram tão exímios na arte de declarar as suas mercadorias por um valor muito abaixo do real, que **efetivamente só pagavam a metade dos impostos correspondentes, segundo a tarifa.**

Depois de derogada a proibição, diz o «British Merchant», extraímos tal quantidade de sua prata, que lhes restou muito pouco para o seu próprio uso (very little, for their necessary occasions). Então, nos aplicamos ao seu ouro». A este negócio continuaram dedicando-se até os tempos mais recentes; exportavam todos os metais nobres que os portugueses recebiam de suas colônias, destinando uma grande parte deles para as Índias Orientais e a China, de onde, como já demonstramos com referência à Inglaterra, os trocavam por mercadorias que vendiam no Continente europeu à troca de matérias primas. Estas exportações da Inglaterra para Portugal superavam as importações em um milhão de libras esterlinas. Semelhante balança favorável reduziu em 15% a cotação da moeda, em prejuízo de Portugal. «Nossa balança com Portugal nos confere um lucro mais considerável do que com qualquer outro país», diz o autor do «British Merchant» em sua dedicatória a Sir Paul Methuen, filho do famoso ministro».

Continua List, utilizando-se da opinião de Anderson, que transcreve:

— «Aumentamos a nossa exportação em dinheiro deste país a milhão e meio de libras esterlinas, enquanto que antes só exportávamos 300.000».

E List prossegue:

— «Desde muito tempo tem sido exaltado este Tratado por todos os comerciantes e economistas e por todos os estadistas da Inglaterra como obra prima da política mercantil inglesa. Anderson, que vê com suficiente clareza os assuntos relativos à política mercantil inglesa, e que, em seus comentários se exprime com

uma altivez de vistas extraordinária, o denomina «um convênio sumamente barato e vantajoso» e não consegue fugir a esta calorosa exclamação: «oxalá possa subsistir eternamente».³⁵

Após estas considerações sobre o Tratado em si, List passa a considerar a posição de Adam Smith relativamente a este documento:

— «Somente Adam Smith atreveu-se a sustentar e defender uma opinião completamente oposta à indicada: segundo ele, o Tratado de Methuen não foi, de modo nenhum, favorável ao comércio inglês. Na realidade, se alguma prova existe, da cega veneração que a opinião pública teve para com as opiniões, em parte paradoxas, deste homem famoso, é o fato de que a citada posição não tenha sido refutada até agora. No Capítulo VI do seu livro IV, diz Smith: «o Tratado de Methuen, ao estabelecer que a importação dos vinhos portugueses estaria gravada com impostos alfandegários uma terça parte mais baratos do que os vinhos de outras nações, outorgou aos portugueses um privilégio, enquanto que os ingleses se viram obrigados a tributar seus panos por impostos aduaneiros tão elevados como os de qualquer outra nação, não existindo, em consequência, para os portugueses, privilégio algum. Mas, os ingleses não tinham recebido, antes, produtos da França, da Holanda, da Alemanha e da Bélgica? Não conseguiram, os ingleses, para o futuro e de modo exclusivo, o mercado português para um produto industrial de que só eles possuíam a matéria prima? Não haviam achado o meio de reduzir o imposto alfandegário português à metade? A cotação da moeda não assegurava o consumo dos vinhos portugueses na Inglaterra com 15% de redução? Não cessou quase por completo o consumo dos vinhos franceses na Inglaterra? O ouro e a prata portugueses não deram aos ingleses os meios de retirar massas de mercadorias das Índias orientais e de inundar com elas os países europeus? Não se arruinaram por completo as fábricas de panos de Portugal, em benefício dos ingleses? Não se converteram, por estas circunstâncias, todas as colônias portuguesas, e em particular o rico

35. LIST, Federico von — Ob. cit., pág. 97; ANDERSON — *Origin of commerce*, 1703.

Brasil, em efetivas colônias inglesas? Evidentemente o referido Tratado assegurou aos portugueses um privilégio, porém apenas verbal; aos ingleses, em compensação, outorgou um privilégio efetivo. A mesma tendência se acha no fundo de todos os tratados mercantis posteriormente estipulados pelos ingleses. Em suas palavras, eram cosmopolitas e filantrópicos; em seus atos, monopolistas a todo instante».

E continua List:

— «Conforme o segundo argumento de Adam Smith, esse Tratado não foi especialmente vantajoso para os ingleses, porque se viram obrigados a enviar, em grande parte, para outros países, o dinheiro que dos portugueses recebiam em troca dos seus panos, importando mercadorias, quando teria sido muito mais vantajoso para eles negociar imediatamente os seus panos contra os artigos de que necessitavam, obtendo deste modo, por meio de uma só operação de troca, o que só podiam obter com duas, utilizando o comércio português».

Torna-se, então, mais candente com Adam Smith:

— «Verdadeiramente, sem alterar a opinião que temos do caráter e da perspicácia do famoso mestre, à vista de tal argumento, devemos duvidar da sinceridade de suas opiniões. Para salvar uma e outra, não nos resta outra coisa senão lamentar a debilidade da natureza humana que, entre outras, obrigou Adam Smith a pagar um elevado tributo nestes paradoxais argumentos que quase se limitam com o ridículo — possivelmente pelo cego empenho, nobre em si, de justificar a absoluta liberdade de comércio. Em tal raciocínio, não existe mais fundamento, nem lógica mais sã do que se pretendessemos que um padeiro que vende pão aos seus clientes à troca de dinheiro, e compra com este, farinha do moleiro, realizasse um comércio mais vantajoso se trocasse diretamente o pão pela farinha, efetuando a operação com uma só troca, em lugar de recorrer a duas. É necessária muito pouca sagacidade para argüir que por acaso o moleiro não necessita de tanto pão como o padeiro pode oferecer-lhe, e que, em consequência a operação do padeiro não possa realizar-se sem essas trocas. Tais eram, na realidade, as circunstâncias mercantis de

Portugal e Inglaterra, em tempos do famoso Tratado. Portugal recebia o ouro e prata da América do Sul em troca das manufaturas ali colocadas; mas não podendo, ou não querendo fabricar por si mesmo estas mercadorias, comprava-as à troco de metais nobres aos ingleses. Esses empregavam os referidos metais, quando não eram necessários ao seu próprio tráfico, para exportá-los às Índias orientais ou à China, e ali adquiriam artigos que vendiam logo ao Continente europeu recebendo, dos países deste, produtos agrícolas, matérias primas ou metais preciosos. Em nome da sã razão humana perguntamos, então: quem tivesse comprado aos ingleses todos aqueles panos que exportavam para Portugal, se os portugueses tivessem preferido fabricá-los ou comprá-los de outros países? Não teriam podido vendê-los em Portugal, e os ingleses venderiam a outras nações tantos panos como estes podiam comprar-lhes. Assim, a quantidade de panos fabricada pelos ingleses teria diminuído na quantidade das que vinham vendendo a Portugal; não teriam podido exportar muitos metais preciosos para as Índias orientais, isto é, a soma dos que recebiam de Portugal; teriam trazido menos mercadorias das Índias Orientais para a Europa, para vendê-las no Continente europeu, e deste teriam importado menos matérias primas» . . .

Continua List:

— «Igualmente insustentável é o terceiro argumento de Adam Smith, de que se aos ingleses não tivesse afluído o dinheiro português, teriam podido satisfazer suas necessidades por outros meios. De qualquer modo, Portugal deveria ter enviado ao estrangeiro o seu excedente de metal precioso, e por qualquer outro caminho teria revertido aos ingleses. Suponhamos a hipótese de que os portugueses fabricassem os seus próprios panos, enviasse metais preciosos à China e às Índias Orientais, e vendessem em outros países as mercadorias por eles adquiridas, e, então, permitimo-nos formular a seguinte pergunta: em tal caso, os ingleses teriam visto reverter-lhes o dinheiro português? O mesmo teria ocorrido se Portugal tivesse estipulado com a Holanda ou França um tratado como o de Methuen. Nestes dois casos, teria afluído à Inglaterra algum dinheiro, porém só na quantidade que tivesse podido perceber da venda de sua lã bruta. Em uma palavra, as

manufaturas, o comércio e a navegação dos ingleses, sem o Tratado de Methuen, não teriam alcançado o auge que atingiram».

«De qualquer forma que se julgue o Tratado de Methuen em relação à Inglaterra, continua List, uma coisa fica estabelecido: no que respeita a Portugal, não foram, de modo algum, de tal índole que em sua virtude outras nações pudessem ser estimuladas a ceder à concorrência inglesa o mercado de seus produtos agrícolas. Em lugar de melhorar a agricultura e a indústria, o comércio e a navegação, como conseqüência do tráfico com a Inglaterra, foram se afundando, em Portugal, cada vez mais profundamente. Em vão Pombal tratou de livrar-se delas; a concorrência inglesa anulou todos os seus esforços. Certamente não se pode ignorar que em um país como Portugal, onde a situação social obstaculiza o desenvolvimento da agricultura, da indústria e do comércio, a política mercantil só pode obter resultados insuficientes. Com efeito, o pouco que Pombal conseguiu, demonstra, certamente, que excelentes conseqüências podem ter para a indústria, um governo que se preocupe com ela, quando se eliminam os obstáculos de caráter interno que influenciam na própria organização social».³⁶

* * *

Não menos expressivas são as opiniões de Werner Sombart sobre a influência do ouro do Brasil na formação do capitalismo moderno, ouro este passado à Inglaterra pelo Tratado de Methuen, ao qual define como «obra prima da hipócrita trapaçaria».³⁷

Desenvolve o seu raciocínio a partir da afirmativa de que a «intensa mania especulativa e fundadora de novos negócios, foi a conseqüência imediata de um vigoroso e rápido aumento da existência de moeda nos países mais importantes: França e Inglaterra».³⁸ Sobretudo a este último país, foram volumosas as quantidades de mineral afluídas nos fins do Século XVII e prin-

36. LIST, Federico von — Ob. cit., pág. 95 e seguintes.

37. SOMBART, Werner — **Der moderne Kapitalismus**, tom. 2, pág. 973, citado por J. LÚCIO DE AZEVEDO, ob. cit., pág. 396.

38. SOMBART, Werner — **El Burgués**, pág. 300.

cípios do Século XVIII. Baseia-se em autores ingleses para concluir que, nesta última fase, a balança comercial inglesa demonstrara um saldo favorável de 2.881.357 libras esterlinas, especialmente devido a transações diversas, entre as quais inclui as que se enquadram no famoso Tratado, dizendo:

— «De acordo com os termos deste Tratado, Portugal devia enviar semanalmente à Inglaterra 50.000 libras esterlinas, cifra que não pareceria exagerada se se pensa que, segundo outro testemunho, a Inglaterra exportou para Portugal mercadorias, no curso do primeiro ano que se seguiu à conclusão do Tratado de Methuen, no valor de treze milhões de cruzeiros³⁹ (cruzeiros, aproximadamente três francos). Afirma que uma parte das mercadorias enviadas pela Inglaterra a Portugal era expedida para o Brasil, «onde os finos panos fabricados pela primeira eram muito apreciados pelas classes endinheiradas».

E refere-se, então, ao ouro de Minas Gerais:

— «No fim do século tem lugar o descobrimento das Minas Gerais de uma riqueza imensa. E entre 1701 e 1720, o ouro extraído do Brasil representa um valor de 175.000.000 de francos. Assim, começamos a compreender o processo que se desenrolou entre 1680 e 1720 na vida econômica da Europa Ocidental. Desnudamos os fios que vinculam o desenvolvimento do espírito capitalista aos descobrimentos de metais preciosos».⁴⁰

E conclui:

— «Pode-se dizer com certeza que o descobrimento das minas de ouro e de prata (e isto independentemente de qualquer outra causa) não bastou só por si mesmo para criar o homem econômico moderno... O exemplo da Espanha e de Portugal é de tal natureza que nos mostra **como** a mesma causa, isto é, o descobrimento das minas de metais preciosos, pôde atuar na ausência de outras circunstâncias. Inversamente: dadas as

39. Não se trata, logicamente, da moeda brasileira atual, mas da moeda portuguesa, bem como do franco francês da época. SOMBART cita como referências, COELHO DA ROCHA, *Ensaio sobre a história do governo e a sua legislação* e BENTO CARQUEJA, *O capitalismo moderno e as suas origens em Portugal*, 1908.

40. SOMBART, Werner — *El Burgués*, pág. 302/303.

mesmas circunstâncias, o espírito capitalista teria seguido; certamente, em sua evolução, uma orientação de todo diferente sem as minas de ouro e prata americanas. Sem o descobrimento (acidental) das jazidas de metais preciosos nas Cordilheiras e nos vales do Brasil, não existiria o homem econômico moderno».

* * *

Como se pôde verificar, o Tratado de Methuen representa uma peça definitiva da política mercantilista. Por isto, ainda que Adam Smith demonstre opinião contrária aos seus efeitos para os interesses britânicos, os argumentos apresentados não chegam a ferir o Tratado em si. Restaria, pois, considerar aqueles próprios efeitos. Foi o que pretendemos fazer, ao demonstrarmos que uma crítica severa, depois de setenta anos de vigência do diploma, não poderia desprezar ou menosprezar as suas conseqüências, mesmo para a Economia da Inglaterra.

Por outro lado, os críticos de Smith igualmente prenderam-se à análise dos procedimentos dos britânicos pelo uso do Tratado, para concluírem pelos seus benefícios à Inglaterra e prejuízos a Portugal. Também eles não se ativeram à natureza própria do diploma enquanto capaz de traduzir a filosofia mercantilista, pela qual a balança de comércio é um símbolo que tem por ideologia o equilíbrio, porém que no exercício da política econômica, cada uma das nações procura desequilibrar a seu favor.

Em termos abstratos, o Tratado foi uma peça típica do Mercantilismo. Em resultados concretos, afirmou-se como o instrumento de exercício da política econômica, que no instante de sua efetivação, representou o melhor dos resultados para cada uma das partes.

Seu principal efeito, porém, foi o de permitir uma total mudança na estrutura da economia européia, levando as modificações decorrentes a transformar o próprio tipo de vida e a fixar os «valores» novos da civilização ocidental. O capitalismo, reformulado a partir daí, ofereceria ao homem europeu uma nova e diferente perspectiva. O próprio Smith cuidou, no capítulo das «Colonias», da diferença entre a colonização grega, a colonização romana, os movimentos comerciais de Veneza e Gênova com o

Oriente, na Renascença, e a colonização das Américas, mostrando como esta última acabou motivada pela busca de metais preciosos. Neste ponto, justamente, é que reside a chave da importância do ouro brasileiro levado à Europa pelo Tratado de Methuen e que, no entanto, teve ignorada a sua grande missão, ao ser tratado na «Riqueza das Nações».

CONCLUSÃO

O exame do Tratado de Methuen tal como fora realizado por Adam Smith na «Riqueza das Nações» toca muito de perto à própria formação político-econômica do Brasil e, ainda mais especificamente, à de Minas Gerais. O ouro desta região, ligado à criação de um mercado consumidor impraticável para a época, a não ser nas condições de ocupação total da população na extração deste metal, constituiu o primeiro toque decisivo para a implantação da grande indústria de tecidos. O pagamento em ouro, pelas mercadorias compradas, cumprindo rigorosamente a ideologia mercantilista, foi o segundo, a menos que se lhe queira dar a mesma importância do primeiro. A possibilidade da Inglaterra negociar com as demais nações de todo o mundo, colocando-se em situação de «economia dominante» e impondo suas exigências mesmo às possíveis concorrentes, que assim viram arruinar-se a sua indústria similar, foi o terceiro, ou, talvez, a consequência dos anteriores.

Com este duplo sentido industrialista e comercial, o capitalismo moderno concretizou-se sob a liderança inglesa. Deu-se a grande revolução industrial e tecnológica, com as transformações decorrentes e inevitáveis.

Desta retomada da leitura de Adam Smith e de seus adversários a respeito do Tratado, podemos colher uma série de conclusões, dentre as quais não se excluem as que se seguem:

— Uma visão européia da formação do capitalismo moderno, situando nas metrópoles o centro de entendimento do fenômeno, abre a lacuna do conhecimento aprofundado do processo de elaboração de novas formas de cultura e civilização nas colônias fornecedoras de metais nobres. Resumindo-se no saque aos

templos e tesouros das civilizações existentes nas Américas, à exploração nas regiões habitadas e com a participação dos aborígenes ou à extração com a mínima participação do aborígene e a utilização do escravo africano, temos três tipos de comportamentos diferentes. Em cada um deles, o transplante da cultura européia encontrou aceitação ou resistências diferentes. No tocante ao ouro brasileiro, a exploração com predominância do escravo africano, e mínima ou quase nenhuma participação do indígena, em Minas Gerais, porém com a atuação dos paulistas em grande parte descendentes destes últimos, conduz-nos a identificar uma cultura autônoma, rica de valores próprios.

— Desta forma, o ouro brasileiro produziu o efeito externo de consolidação do capitalismo moderno, e interno, de formação de uma cultura.

Tais fatos, passados despercebidos aos autores europeus, também não foram suficientemente aprofundados pelos representantes das culturas das ex-colônias fornecedoras de metais nobres às metrópoles do Velho Continente. Mais do que isto, o preconceito alimentado nas colônias, ainda depois de emancipadas, guarda a submissão à metrópole até mesmo como falsa forma de pureza cultural. Foi o que se procurou demonstrar com a tradução do Capítulo correspondente ao Tratado de Methuen, da «Riqueza das Nações», no qual o Barão de Cairu teria seguido critério político para selecionar os trechos, quando já se formara, na colônia brasileira, uma consciência respeitável de independência e a própria Corte Portuguesa para ela se havia transferido.

— Por fim, vale a lição a ser tirada destas lacunas e desses entendimentos contrários à realidade. Se os movimentos de independência das colônias americanas verificados no Século XIX e que tinham por metrópole a Espanha e Portugal, permitiram que, apesar da soberania política, continuasse a submissão econômica, as emancipações das colônias africanas no Século XX, após duas guerras mundiais e os cerceamentos ao liberalismo puro, não parecem seguir a mesma trilha. Pelo menos, é o que se há de concluir da orientação tomada pela ONU ao levantar as teses da «Nacionalidade Econômica» (UNTACT, res. 88 — XII, §§ 1 e 2, Doc. TD/421), da «Soberania Permanente sobre Recursos Natu-

rais» (res. 1803, 1962), da «Declaração sobre o Estabelecimento de Nova Ordem Econômica Internacional» (res. 3.201, S. III, 1974), do «Programa de Ação Sobre o Estabelecimento de Nova Ordem Econômica Internacional» (res. 3.202, s. VI, 1974), da «Carta dos Direitos e Deveres Econômicos do Estado» (1974) e outros.

A lacuna deixada, por sua vez, pela deficiência de conhecimento das culturas já existentes ou elaboradas por ocasião do domínio colonialista europeu, permitiu que se adiasse ou se tutelasse a independência dos povos subjugados. De tal modo o argumento foi utilizado, que a «Declaração sobre a outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais» (ONU, Assembléia Geral, res. 1514, XV, 1960), acabou por determinar que «a insuficiência de preparo político, econômico, social ou educacional nunca deve servir de pretexto para se retardar a independência».

Retomemos as ex-colônias espanholas e portuguesas emancipadas politicamente no Século XIX. Examinemos a submissão econômica que lhes foi imposta. Perscrutemos os avanços das políticas aplicadas pelas nações altamente capitalizadas com a exploração destas colônias. Meditemos sobre a defasagem atual entre estas nações, subdesenvolvidas, e as antigas metrópoles, desenvolvidas. Com estes preciosos dados, resta o desafio à inteligência e à cultura para que se possa compreender as civilizações criadas e o seu comportamento no panorama mundial de nossos dias.

Uma retomada dos pontos de vista de Adam Smith sobre o Tratado de Methuen, não para adotá-los, mas para compreender a importância do ouro de Minas Gerais no contexto cultural europeu e no Brasileiro, é esforço que nos parece continuar à procura de quem o exerça com segurança e brilho.